

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	8
ATOS DE LICITAÇÃO	26
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	31
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	54
MUNICIPALIDADES	60
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	77

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://imprensaoficial.ms.gov.br) – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.019 de 28 de maio de 2019

Torna público a Receita Corrente Líquida, relativa ao mês de abril 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 1º § 3º do Decreto 12.941, de 08 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicado, juntamente com esta Resolução, a Receita Corrente Líquida referente ao mês de abril de 2019, compreendendo o período de maio de 2018 a abril de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de maio de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REFERENTE A ABRIL 2019
DE ACORDO COM O ART. 1º § 3º DO DECRETO N.º 12.941, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

DISCRIMINAÇÃO	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.291.795.072,86	1.258.173.172,38	1.339.306.660,07	1.310.514.311,64	1.203.040.481,25	1.205.219.524,40
Receita Tributária	847.813.227,25	806.215.720,00	910.439.952,09	878.106.939,99	824.948.829,17	805.839.095,33
ICMS	678.546.923,41	667.151.333,43	766.460.009,83	732.111.156,80	741.914.502,82	702.413.552,62
IPVA	45.338.052,39	23.886.797,20	22.086.959,07	20.261.895,25	17.082.096,56	17.254.558,92
ITCD	12.126.651,19	16.700.806,53	20.334.958,75	15.332.786,71	13.399.800,73	14.542.728,88
IRRF	82.709.266,43	72.924.906,67	75.051.985,37	89.780.954,55	34.976.603,39	53.486.251,37
Outras Receitas Tributárias	29.092.333,83	25.551.876,17	26.506.039,07	20.620.146,68	17.575.825,67	18.142.003,54
Receita de Contribuições	60.733.453,08	49.024.266,05	42.702.696,46	68.152.459,95	50.102.838,78	47.503.966,06
Receita Patrimonial	19.105.134,87	11.886.458,63	10.143.503,14	7.000.684,41	5.880.740,11	6.678.904,45
Receita Serviços	58.647.887,54	111.181.928,95	86.128.109,98	86.626.357,44	75.028.557,78	68.402.007,19
Transferências Correntes	297.619.142,05	271.361.610,15	276.795.006,30	266.935.092,44	241.253.957,10	267.197.272,56
Cota-Parte do FPE	117.302.323,35	111.030.805,63	74.687.362,63	94.391.817,21	71.067.619,07	80.326.529,56
Transferências da L.C. 87/1996	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44
Transferências da L.C. 61/1989	8.275.062,90	9.087.130,44	7.647.121,03	8.270.498,03	8.269.321,93	8.393.294,11
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	100.381.437,50	71.957.064,26	95.191.798,65	79.942.418,99	77.459.303,27	91.937.703,19
Outras Transferências Correntes	100.186.454,86	77.812.746,38	97.794.860,55	82.856.494,77	82.983.849,39	85.065.882,26
Outras Receitas Correntes	7.876.228,07	8.503.188,60	13.097.392,10	3.692.777,41	5.825.558,31	9.598.278,81
DEDUÇÕES (II)	402.255.007,14	373.830.627,73	400.768.584,58	412.357.210,12	390.429.671,62	375.389.511,78
Transferências Constitucionais e Legais	207.479.630,68	194.336.852,03	220.117.717,77	208.583.503,55	208.585.218,97	199.981.160,97
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	60.595.236,17	48.736.165,80	42.586.600,62	68.063.222,32	49.999.523,13	47.371.524,54
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	138.216,91	817.877,43	116.095,84	89.237,63	103.315,65	132.441,52
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	134.041.923,38	129.939.732,47	137.948.170,35	135.621.246,62	131.741.613,87	127.904.384,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	889.540.065,72	884.342.544,65	938.538.075,49	898.157.101,52	812.610.809,63	829.830.012,62

DISCRIMINAÇÃO	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	SOMA
RECEITAS CORRENTES (I)	1.400.520.110,15	1.411.729.678,72	1.584.326.726,43	1.291.992.743,88	1.266.901.422,02	1.295.598.456,93	15.859.118.360,73
Receita Tributária	920.182.053,95	942.469.953,90	1.122.010.142,34	844.743.397,84	854.240.112,48	871.669.389,61	10.628.678.813,95
ICMS	783.780.752,19	748.341.567,14	708.120.565,13	711.196.237,32	720.230.018,72	721.187.487,88	8.681.454.107,29
IPVA	12.542.078,98	50.958.935,83	332.588.136,35	57.205.801,26	49.735.463,99	56.921.423,43	705.862.199,23
ITCD	12.331.779,34	12.122.498,48	10.019.102,74	14.783.432,28	9.675.585,84	8.733.014,56	160.103.146,03
IRRF	91.280.360,06	109.229.299,95	57.528.768,54	46.294.688,60	45.701.880,09	65.558.385,71	824.523.350,73
Outras Receitas Tributárias	20.247.083,38	21.817.652,50	13.753.569,58	15.263.238,38	28.897.163,84	19.269.078,03	256.736.010,67
Receita de Contribuições	52.182.181,75	74.699.318,82	68.457.199,20	35.842.850,44	67.774.920,89	46.564.557,84	663.740.709,32
Receita Patrimonial	77.545.184,77	5.844.072,51	15.580.901,82	7.787.870,61	5.537.391,88	5.782.852,03	178.773.699,23
Receita Serviços	57.761.504,13	57.441.537,53	49.956.139,68	60.577.018,95	66.429.048,44	76.540.043,79	854.720.141,40
Transferências Correntes	282.150.663,39	306.343.879,17	322.399.021,38	337.581.617,63	268.002.789,59	287.684.566,73	3.425.324.618,49
Cota-Parte do FPE	101.779.078,60	127.210.885,09	127.315.074,43	139.239.331,03	106.049.141,79	101.022.152,94	1.251.422.121,33
Transferências da L.C. 87/1996	1.473.863,44	1.473.863,44	0,00	0,00	0,00	0,00	11.790.907,52
Transferências da L.C. 61/1989	8.058.060,55	9.709.675,47	8.257.372,06	8.740.908,78	8.441.809,63	8.558.403,10	101.708.658,03
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	87.393.058,79	84.843.208,15	107.790.832,87	107.224.946,71	78.504.689,42	98.704.077,63	1.081.330.539,43
Outras Transferências Correntes	83.446.602,01	83.106.247,02	79.035.742,02	82.376.431,11	75.007.148,75	79.399.933,06	979.072.392,18
Outras Receitas Correntes	10.698.522,16	24.930.916,79	5.923.322,01	5.459.988,41	4.917.158,74	7.357.046,93	107.880.378,34
DEDUÇÕES (II)	412.667.084,90	446.139.901,81	609.831.467,00	401.472.922,54	424.912.473,45	408.771.090,26	5.058.825.552,93
Transferências Constitucionais e Legais	217.007.288,58	208.571.466,68	372.869.598,63	220.874.178,19	219.514.191,33	224.680.727,99	2.702.601.535,37
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	52.080.540,22	74.569.083,01	68.362.440,73	35.713.879,48	67.674.724,23	45.908.667,18	661.661.607,43
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	101.641,53	15.644.394,67	35.453,52	25.983,00	0,00	756.087,32	17.960.745,02
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	143.477.614,57	147.354.957,45	168.563.974,12	144.858.881,87	137.723.557,89	137.425.607,77	1.676.601.665,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	987.853.025,25	965.589.776,91	974.495.259,43	890.519.821,34	841.988.948,57	886.827.366,67	10.800.292.807,80

Obs: Por ocasião de mudança de metodologia, conforme o novo mapeamento/MDF, atualizado em 16/04/2019, na linha de - Compensação Financeira Entre Regimes de Previdência, no mês de abril/2019, constam os valores acumulados de março e abril/2019, uma vez que a RCL de março já foi publicado anteriormente no DOEMS.

21/05/2019 09:12



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 16/2019**

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 6 do mês de junho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 104/2018

Processo n. 11/020248/2017 – ALIM n. 36172-E de 11/7/2017

Sujeito Passivo: SITREL – Siderúrgica Três Lagoas Ltda. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.349.921-4 - Advogados: André L. Xavier Machado, Renato Lopes da Rocha e outros

Autuante: Felipe Pichi Barion

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos Mello

Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Recurso Voluntário n. 99/2018

Processo n. 11/017655/2017 – ALIM n. 35605-E de 12/6/2017

Sujeito Passivo: Móveis Romera Ltda. – Ponta Porã-MS. – IE: 28.341.549-5 - Advogados: Gustavo Rezende Mitne, Alex Inoue Martins e outro

Autuante: Bruno Cursino da Silva

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos Mello

Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Reexame Necessário n. 9/2018

Processo: 11/021669/2017 - ALIM n. 36424-E de 26.7.2017

Sujeito Passivo: Brascopper CBC Brasileira Condut Ltda. – Três Lagoas-MS – IE: 28.320.707-8 – Advogados: Henrique Campos Galkowicz e outros

Autuante: Carlos Eduardo Moreira Ayres de Souza

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Reexame Necessário n. 31/2018

Processo: 11/027054/2017 - ALIM n. 37147-E de 6.10.2017

Sujeito Passivo: Raizen Caarapo Açúcar e Alcool Ltda. – Dourados-MS – IE: 28.347.464-5 – Advogado: Rodrigo Beck Pereira

Autuante: Sérgio Braga

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Campo Grande, 3 de junho de 2019.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. J ARRUDA DA SILVA EIRELI ME - IE: 28.410.675-5

R. Paraíba, S/N Lote B7 – Nova Corumbá – Corumbá/MS - CEP: 79321-856

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 2198-M

2. BSH CONTINENTAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA - IE: 28.490.008-7

R. Industrial BS Continental, S/N – Jd. São Camilo – Hortolândia/SP - CEP: 13187-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 42391-E e 42392-E

3. R. VIEIRA MOTA COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - CNPJ: 15.107.062/0001-74

Av. Moussa Nakhil Tobias, 1141 – Parque São Geraldo – Bauru/SP - CEP: 17021-005

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 1924-M

4. MARIA AUGUSTA RIBEIRO RUMEU - IE: 28.409.035-2

R. Souto Maior, 600 Loja 01 – Jd. Tijuca – Campo Grande/MS - CEP: 79094-560

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 42331-E

5. LANCHONETE E CAFETERIA QUALITA LTDA. - IE: 28.381.029-7



R. Bruno Garcia, 192 Sala 01 – Centro – Três Lagoas/MS - CEP: 79600-050
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 42278-E

6. NVP COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E SERVIÇO EIRELI ME - IE: 28.408.551-0
R. Montese, 43 Sala 01 – Vila Olinda – Campo Grande/MS - CEP: 79060-100
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 2176-M

Órgão Preparador Estadual
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517
Alessandra Carla Biazim - Matrícula 432985021 - Chefe do OPE

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel

Processo n. 13/000973/2013.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Itaquiraí.

Objeto: Retificação do Termo Administrativo Cessão de Uso de parte do imóvel de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula anterior n. 2.652, para constar abertura de matrícula n. 5.437 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Naviraí, no município de Itaquiraí-MS, com área retificada para 17.599,43m², ficando a Prefeitura com área de 9.488,58m².

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.

Vigência: 20 (vinte) anos.

Foro: Comarca de Campo Grande-MS.

Data da assinatura: 16 de maio de 2019.

Assinaturas: Roberto Hashioka Soler e Ricardo Favaro Neto.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel

Processo n. 27/003651/2017.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Naviraí.

Objeto: Retificação do Termo Administrativo de Cessão de Uso de imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, matrículas n. 40.955 e n. 40.956 do Cartório de Registro de Imóveis de Naviraí/MS, para o Município de Naviraí, para utilização do Centro de Hemodiálise, com área total de construção de 595,01m².

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.

Vigência: 10 (dez) anos.

Foro: Comarca de Campo Grande-MS.

Data da assinatura: 15 de maio de 2019.

Assinaturas: Roberto Hashioka Soler e José Izauri de Macedo.

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato de Protocolo de Intenções

1. Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, representado por sua Procuradora-Geral do Estado, Fabíola Marquetti Sanches Rahim (CPF n. 807.416.221-49), por intermédio da Escola Superior de Advocacia Pública – ESAP.

2. Instituto de Direito Administrativo de Mato Grosso do Sul – ESMP, representado por seu Presidente, João Paulo Lacerda da Silva (CPF n. 945.113.731-91).

Objeto: O presente Protocolo tem por objeto promover a cooperação e o intercâmbio acadêmico, científico, técnico e cultural, visando à formação, aperfeiçoamento e a especialização docente, discente e técnica, bem como desenvolvimento institucional.

Amparo legal: Art. 8º, III da Lei Complementar Estadual nº 95/2001

Vigência: 29/05/2019 a 29/05/2020

Data da assinatura: 29/05/2019

Secretaria de Estado de Educação

Extrato Acordo de Cooperação n. 19/SED/2019.

Processo: 29/017.085/2019.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, com Interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD/MS CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 e a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Castelo Branco – Mundo Novo/MS, CNPJ/MF n. 03.470.531/0001-36.

Amparo Legal: Lei Estadual 273/1981, Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014, na Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016, Lei n.108/1980, Lei do Orçamento do Corrente exercício e demais legislações Complementares as citadas.

Objeto: Propiciar condições para manutenção, subvenção e Operacionalização da APM através do espaço público/ Cantina.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Vigência: a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Assinatura: 16/5/2019

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS.

ROBERTO HASHIOKA SOLER – CPF/MF n. 960.011.008-53

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização – SAD/MS

GILMÁ BORGES PESSOA – CPF/MF n. 966.479.659-04.

Presidente da APM da Escola Estadual Castelo Branco – Mundo Novo/MS.

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 29.191.

Processo n: 29/014.604/2019.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de PARANAÍBA/MS, CNPJ/MF N.15.409.527/0001-41, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n.11.261/2003Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n.10/2017, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 11.494/2007, Decreto Federal n. 6.253/2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$ 89.545,08, em parcela única, por conta da fonte 0120, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN 2198, ND 33504101, item 34101 Nota de Empenho 2019NE003231 de 21/5/2019.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/6/2020.

Assinatura: 31/5/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

GENY MARIA VIEIRA DAS GRAÇAS – CPF/MF N. 080.958.091-87

Presidente da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais, Município de PARANAÍBA/MS – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 29.193.

Processo n: 29/014.601/2019.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de MIRANDA/MS, CNPJ/MF N. 05.999.790/0001-84, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n.11.261/2003Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n.10/2017, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 11.494/2007, Decreto Federal n. 6.253/2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$ 56.674,10, em parcela única, por conta da fonte 0120, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN 2198, ND 33504101, item 34101 Nota de Empenho 2019NE003232 de 21/5/2019.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/6/2020.

Assinatura: 31/5/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

NILTON DIAS MIRANDA – CPF/MF N. 446.454.061-91

Presidente da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais, Município de MIRANDA/MS – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 29.196.

Processo n: 29/014.609/2019.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de DEODÁPOLIS/MS, CNPJ/MF N. 01.651.099/0001-54, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n.11.261/2003Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n.10/2017, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 11.494/2007, Decreto Federal n. 6.253/2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$ 116.748,65, em parcela única, por conta da fonte 0120, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN 2198, ND 33504101, item 34101 Nota de Empenho 2019NE003235 de 22/5/2019.



Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/6/2020.

Assinatura: 31/5/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

REINALDO MONTEIRO RUBIN – CPF/MF N. 903.487.531-87

Presidente da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais, Município de DEODÁPOLIS/MS – CONVENIENTE.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Edital n. 1/2018/SAD/SED - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018”

Rescisão do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 078/2018

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, Cozinheiro e Agente de Limpeza, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Processo: 29/040.564/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Mariana Karina Pereira dos Santos – CPF n. 027.603.811-88 **Função:** Cozinheira

Valor mensal: R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Período: 01/08/2018 a 31/07/2019

Rescisão: 16 de janeiro de 2019.

Campo Grande - MS, 03 de junho de 2019.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Edital n. 001/2019/ SAD/SED/ETI - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ETI/2019”

Rescisão do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 081/2019/COPEF/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem nas escolas da Rede Estadual de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental.

Processo: 29/000.809/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Maria Cristina Cezário da Costa - CPF n. 851.366.891-53 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 21 de março de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.

Rescisão: 20 de maio de 2019.

Campo Grande - MS, 03 de junho 2019.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Edital n. 001/2019/ SAD/SED/ETI - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ETI/2019”

Rescisão do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2019/COPEF/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem nas escolas da Rede Estadual de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental.

Processo: 29/000.809/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Dirce Moura de Rezende - CPF n. 249.755.591-53 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 18 de fevereiro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.

Rescisão: 30 de maio de 2019.

Campo Grande - MS, 03 de junho 2019.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Edital n. 001/2019/ SAD/SED/CEI-ZEDU - Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/CEI-ZEDU/2019”

Rescisão do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 014/2019/COPEI/SED

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenharem



a função de Assistente de Atividades Educacionais, para atuarem no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI-ZEDU.

Processo: 29/000.839/2019

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antônio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Adrielly Mariane de Araujo de Freitas Sovrani - **CPF** n. 028.740.291-65 **Função:** Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R\$ 1.323,89 (mil trezentos e vinte e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

Período: 12 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020.

Rescisão: 27 de maio de 2019.

Campo Grande - MS, 03 de junho 2019.

Edio Antônio Resende de Castro
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO N. 40/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 29 DE ABRIL DE 2019.

*Homologar as decisões da
Comissão Intergestores Bipartite.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na reunião realizada no dia 25 de abril de 2019

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a solicitação de aumento de teto MAC, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Chapadão do Sul-MS, no valor mensal de R\$ 203.700,39 (duzentos e três mil, setecentos reais e trinta e nove centavos), conforme Ofício nº 177/SMS/2019, junto ao Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO N. 60/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 27 DE MAIO DE 2019.

*Homologar as decisões da
Comissão Intergestores Bipartite.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite da reunião realizada no dia 24 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Res. CIB N. 58/2019, que aprovou *Ad referendum* o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de cadastramento das seguintes propostas:

Recurso de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DE BANCADA

Município	Nº da Proposta	Projeto
CAMPO GRANDE/MS	03517.102000/1190-08	Aquisição de EQUIPAMENTOS para o HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (CNES nº 0009725), no valor de R\$ 11.506.689,00.
DOURADOS/MS	03517.102000/1190-08	Aquisição de EQUIPAMENTOS para o HOSPITAL REGIONAL DE CIRURGIAS DA GRANDE DOURADOS (CNES nº 7868863), no valor de R\$ 2.487.311,00.

PONTA PORÃ/MS	03517.102000/1190-09	Aquisição de EQUIPAMENTOS para o HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO (CNES nº 2651610), no valor de R\$ 4.243.800,00.
---------------	----------------------	---

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA
Presidente do COSEMS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 159/2015

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenho da função de Cuidador, na Unidade da Residência Inclusiva do município de Dourados, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Processo: 65/000730/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Sr.^a Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Fernando Cesar Neres de Oliveira – CPF n. 991.439.921-53

Valor Mensal: R\$ 1.245,14 (Mil Duzentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos)

Período: 12 de Junho de 2017 a 12 de Junho de 2018

Campo Grande, 17 de Maio 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.
2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa PAX E FUNERÁRIA LAGUNA CARAPÁ LTDA - ME, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: MARINÊS CONTI PROVIDEL SAVOIA

MATRÍCULA: 6524021

Chefe da Divisão de Promoção Social da Agepen/MS - Sede.

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/600.666/2019

CONTRATO N. 006/2019/AGEPEN/MS

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando serviços de fornecimento parcelado de urnas funerárias, incluindo no fornecimento a remoção, a preparação do corpo e ou membros, o transporte e demais encargos para atendimento dos presos que vierem a óbito durante o período de cumprimento de pena na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência Anexo - I "A".

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/05/2019

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 003/2015 AGEPEN**Nº Cadastral: 5744****Processo:** 31/600.525/2015**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA; REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA FILIAL CAMPO GRANDE**Objeto:** O Quinto Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 003/2015 por período de doze meses, com a Empresa Especializada em Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação, café da manhã, almoço e janta para presos, em conformidade com as especificações e Unidades constantes do (Anexo I "A" – Termo de Referência) e Proposta de Preços, parte integrante deste ato convocatório, alterando a cláusula décima primeira do contrato originário.**Ordenador de Despesas:** PEDRO CARRILHO DE ARANTES**Amparo Legal:** Ampara a edição deste instrumento, as justificativas apresentadas pelo Setor de Compras e Suprimentos; manifestação da contratada em continuar com a prestação dos serviços pelo período de doze meses; autorização da autoridade superior desta Autarquia; documentos de regularidade fiscal da empresa fls. ; dotação orçamentária; pesquisa de preços demonstrando ser vantajoso continuar com a contratação e assentado na conveniência administrativa; obtenção de vantagens e economicidade ao poder público, bem como, no atendimento das finalidades e necessidades da Administração Pública; e considerando ainda, que fornecer alimentação aos custodiados é dever do Estado; de caráter contínuo e ininterrupto pois se renova diariamente; e com fundamento legal no Artigo 57 inciso II, §2º da Lei 8.666/93 e previsão contratual.**Do Prazo:** O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **01/06/2019 a 01/06/2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data da Assinatura:** 01/06/2019**Assinam:** PEDRO CARRILHO DE ARANTES e EDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA; ANDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA**Extrato do Contrato Nº 0006/2019/AGEPEN****Nº Cadastral: 11643****Processo:** 31/600.666/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Pax e Funerária Laguna Carapã Ltda ME.**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando serviços de fornecimento parcelado de urnas funerárias, incluindo no fornecimento a remoção, a preparação do corpo e ou membros, o transporte e demais encargos para atendimento dos presos que vierem a óbito durante o período de cumprimento de pena na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência Anexo - I "A".**Ordenador de Despesas:** Pedro Carrilho de Arantes**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS**Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**Amparo Legal:** As partes declaram-se expressamente sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicada subsidiariamente, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994; às condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2018; Termo de Referência (Anexo I "A") e às cláusulas constantes neste CONTRATO.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de **12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura**, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.**Data da Assinatura:** 30/05/2019**Assinam:** Pedro Carrilho de Arantes e Maria Licéria Ferreira de Araújo**Extrato do Termo de Encerramento e Rescisão do Contrato Nº:0007/2016/AGEPEN****Nº Cadastral: 5750****Processo:** 31/600.054/2015**Órgão:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável e Encerramento do Contrato nº 007/2016 que objetivou a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação, visando atender as necessidades do Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS e demais Unidades relacionadas no subitens 1.1.2 a 1.1.5 do Termo de Referência.**Fundamentação Legal:** Considerando a extinção contratual pela forma natural ou seja, pelo término do

prazo conforme cláusula segunda do terceiro termo aditivo ao contrato 007/2016; Considerando o término do prazo de três meses concedido na prorrogação originária de Decisão Judicial nos autos do processo 0834539-19.2018.8.12.0001, Considerando que foram liquidadas todas as obrigações financeiras com a empresa contratada; Considerando necessidade das partes dar-se reciprocamente, quitação das obrigações convencionadas no instrumento contratual; assim, as partes promovem a rescisão e encerramento contratual de forma amigável e consensual, com amparo legal no artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e em cláusula contratual. As partes dão-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação ao Contrato de nº 007/2016, exonerando-se de qualquer reclamação futura, nas esferas cíveis, administrativas e criminais, de ordem financeira e ou demais obrigações e condições firmadas no referido instrumento contratual, com efeitos legais e jurídicos contados a partir de 16 de maio de 2019, subsistindo apenas as obrigações legais ou convencionais cuja eficácia não cessa com a extinção do ajuste.

Data da Assinatura: 29/05/2019
Assinam: Pedro Carrilho de Arantes e Sérgio Tadeu Hergert

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0003/2016/AGRAER **Nº Cadastral: 6315**
Processo: 63/200.644/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Cleusa Vanzella de Castro
Objeto: Prorrogar a vigência prevista na Cláusula Segunda do Contrato n. 003/2016 até 05 de maio de 2020, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Do Prazo: ate 05/05/2020
Data da Assinatura: 03/05/2019
Assinam: André Nogueira Borges e Cleusa Vanzella de Castro; Laercio Mota de Castro

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 004, DE 03 DE JUNHO DE 2019

OS PRODUTORES RURAIS ABAIXO RELACIONADOS FICAM CITADOS E INTIMADOS PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, POR TER RESTADO INFRUTÍFERAS AS TENTATIVAS DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PESSOAL, NO ENDEREÇO CONSTANTE NO CADASTRO DESTA AGÊNCIA, PARA QUITAR DÉBITOS ORIUNDOS DE AUTO DE INFRAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE MULTA, LAVRADOS POR DESCUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL N.º 3.823/2009, PELOS FISCALIS ESTADUAIS AGROPECUÁRIOS OU APRESENTAR DEFESA JUNTO AO ESCRITÓRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, EM QUE O PRODUTOR MOVIMENTA A FICHA SANITÁRIA OU NA DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – DEAI, NA SEDE DA IAGRO, COM ENDEREÇO À AVENIDA SENADOR FILINTO MULLER, N.1146, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, CAMPO GRANDE, MS, FONES: (67) 3901-2775/3901-2770.

O NÃO ATENDIMENTO DA CITAÇÃO/INTIMAÇÃO NO PRAZO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, ACARRETERÁ A REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E EXECUÇÃO FISCAL.

AUTO N.º	NOME DO AUTUADO	MUNICÍPIO DA PROPRIEDADE	VALOR DA MULTA(UFERMS)
28787	FOLADOR E KERECK LTDA	MUNDO NOVO	10
28785	FOLADOR E KERECK LTDA	MUNDO NOVO	10
28774	FOLADOR E KERECK LTDA	MUNDO NOVO	10
28795	FOLADOR E KERECK LTDA	MUNDO NOVO	10
28809	FOLADOR E KERECK LTDA	MUNDO NOVO	10
28782	FOLADOR E KERECK LTDA	MUNDO NOVO	10
28784	FOLADOR E KERECK LTDA	MUNDO NOVO	10
28810	FOLADOR E KERECK LTDA	MUNDO NOVO	10
28800	FOLADOR E KERECK LTDA	MUNDO NOVO	10
28798	FOLADOR E KERECK LTDA	MUNDO NOVO	10
33798	AMARO DOS REIS	BATAGUASSU	10
35038	ANTONIO MACHADO DA SILVA	SANTA RITA DO PARDO	10
47431	AROLDI MORAES GARCIA	CARACOL	10
1429	AROLDI MACIEL MONTEIRO JUNIOR	JARDIM	10
35041	AILTON NUNES FERREIRA	SANTA RITA DO PARDO	10
7151	AMERICO SANABRIA DO CANTOS	MARACAJU	10
35891	ANTONIO BRAGA	TERENOS	10
52382	ANTONIO BISPO DE FRANÇA	SIDROLANDIA	10
23748	ANTONIO SIMÃO LOPES	BONITO	10
100717	ALDERINO RODRIGUES DOS SANTOS	PONTA PORÁ	10



45340	ALBERTO ANTUNES CUSTODIO	PARANHOS	5,1
34976	AURELIANO RODRIGUES DE SOUZA	TERENOS	10
21640	AMADEUS TELES	JAPORÃ	10
23008	ALEX AUGUSTO TOSTI	NOVA ANDRADINA	10
35895	APARECIDO DOS SANTOS PEREIRA	TERENOS	10
22074	APARECIDO PIRES RODRIGUES	PARANAIBA	10
27431	AIRTON ZUZA NANTES	SÃO GABRIEL DO OESTE	10
25781	ANTONIO JOAO NANTES PEREIRA	CAMPO GRANDE	10
102537	ANTONIA CORTE DA CRUZ	SIDROLANDIA	10
101545	ATILIO MAGRINI NETO	CAMPO GRANDE	10
101662	ARCELINO RAMOS	CORUMBA	10
101218	ADELSON GOSSI/ROSINHA M. O. GOSSI	PONTA PORA	10
100307	ADELINO VARGAS DOS SANTOS	CORUMBA	10
103304	APARECIDO JOSE MACHADO	PONTA PORA	10
100906	ABRAAO PEDRO DA SILVA	TERENOS	10
100863	ADEMILSON SEBASTIAO DE QUEIROZ	SONORA	10
100497	ANTONIO R. CARVALHO	ITAQUIRAI	10
101857	APARECIDO R GALLO/ SIMONE S DUTRA	PONTA PORA	10
103303	ANTONIO DE MORAIS	PONTA PORA	10
35265	ARINO B. GUTIRRES/ NILVA MARILIA	PONTA PORA	10
103256	ANTONIO FIRMINO MEDEIROS	CAMPO GRANDE	10
102276	ANTONIO LINO PEREIRA NETO	CAMPO GRANDE	10
101812	ANTONIO BENITEZ	PONTA PORA	10
35266	ANTONIO BOMBARDA SOBRINHO	PONTA PORA	10
49950	ANTONIO AURELIANO MACIEL	NIOAQUE	10
100754	ANIONE BARBOSA DIAS	RIBAS DO RIO PARDO	10
101210	AMBROSINA FERNANDES BLANCO	PONTA PORA	10
101795	ALSIR H. ARMBRUST	PONTA PORA	10
103766	AIR FERREIRA BORGES	TERENOS	10
46532	AGNALDO PEREIRA CEDENHO	BRASILANDIA	10
105231	ALVARO LIRA	CORUMBA	10
104730	ANTONIO MARCOS RODRIGUES ACUNHA	SIDROLANDIA	10
104445	AROLDI SANTANA DE JESUS	DOURADOS	10
104500	ANTONIA DE SOUZA PINTO	SIDROLANDIA	10
104741	ALDERI ANTUNES DE OLIVEIRA	SIDROLANDIA	10
105072	ANTONIO LINO PEREIRA NETO	CAMPO GRANDE	10
104723	ALZIMAR TENALIA	COXIM	10
105233	ALCIDES DE AQUINO	CORUMBA	10
36544	ALVARO VASOVICZ	MUNDO NOVO	10
106617	ADRIANO DA SILVA AMARILHA	NOVA ANDRADINA	10
104507	APARECIDO SANTANA ROCHA	SIDROLANDIA	10
32538	ARISTIDES RODRIGUES MACHADO	JAPORA	10
29152	ACIR FREITAS	PONTA PORA	10
104275	ALDEMIR BARROS DE BRITO	SIDROLANDIA	10
105961	ABRAHAO GARCIA BARBOSA	COSTA RICA	10
102926	ALVINO XAVIER DE OLIVEIRA	NOVA ANDRADINA	10
103866	ADRIANO DE SOUZA ALVES	IVINHEMA	10
34891	ANTONIO INACIO DE SOUZA	TERENOS	10
106253	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	DOURADOS	10
104725	ANTONIO DIVINO LEMES DA SILVA	COXIM	10
1462	ANTONIO NUNES LOUREIRO	JARDIM	10
101992	ALEXSANDRO A. SOARES	PONTA PORA	10

Campo Grande, 03 de junho de 2019.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 306/2018 - Contrato CT-032/2019

CONTRATADO: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Renovação de serviços de suporte e atualização, por dois anos, do Firewall Fortigate 200D, instalado na sede da MSGÁS.

VALOR: R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2019

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FISCALIZAÇÃO: Leonardo da Cruz Barbosa, Matrícula 000037 como Gerente de Contrato; Jair Batista Gomes, Matrícula 000123, como fiscais de Contrato.

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.

Raul Vieira da Cunha Neto – CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 070/2019 - Contrato CTV201901399

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MS.

OBJETO: Prestação de Serviços de Ginástica Laboral.

VALOR: R\$ 6.497,53 (seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.

Bergson Henrique da Silva Amarilla – SERVIÇO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MS.

EXTRATO DE SEGUNDO APOSTILAMENTO

Processo Administrativo 118/2018 - Contrato CT-013/2019

CONTRATADO: PLANGEFF ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Quarta, item 14.2, visando à inclusão do Fiscal do Contrato, Maria da Glória Vieira Lorenzetti, Matrícula 000052.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

EXTRATO DE SEGUNDO APOSTILAMENTO

Processo Administrativo 152/2018 - Contrato CT-009/2019

CONTRATADO: ENGEMON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Quarta, item 14.2, visando à inclusão do Fiscal do Contrato, Maria da Glória Vieira Lorenzetti, Matrícula 000052.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Contrato Nº C-013/2014

CONTRATADA: BEST LIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ATIVIDADE FÍSICA S/S LTDA.-ME.

OBJETO: Fica rescindido, a partir 31 de maio de 2019, o Contrato nº C-013/2014 firmado entre a COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS e a empresa BEST LIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ATIVIDADE FÍSICA S/S LTDA.-ME; A presente rescisão se dá por ato unilateral da COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração prevista no artigo 78, incisos I e VII, do mesmo diploma legal.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2018

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Rui Pires dos Santos – MSGÁS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019 - PE Nº 015/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A METALVAX COMÉRCIO DE FERRAGENS, METAIS E VÁLVULAS LTDA – EPP. OBJETO: Aquisição de ferramentas que serão aplicadas/utilizadas pelas equipes de campo, encanadores e eletromecânicos das dez Regionais e Administração Central nos sistemas de água/esgoto, lote 01. VALOR: R\$ 54.999,60. RECURSOS: Próprios. Conta: 4299. PRAZO: A vigência será de 12 meses contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. PROCESSO Nº 1075/2018-02/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 07.05.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Antonio Gomes dos Santos, Sra. Iolanda Aparecida Chiavelli dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2019 - PE Nº 015/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES



& CIA LTDA – ME. OBJETO: Aquisição de ferramentas que serão aplicadas/utilizadas pelas equipes de campo, encanadores e eletromecânicos das dez Regionais e Administração Central nos sistemas de água/esgoto, lote 02. VALOR: R\$ 178.305,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4299. PRAZO: A vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 1075/2018-01/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 23.05.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Diogo de Souza Alves, Sr. Evanildo Albuquerque da Rosa.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 023/2019 - CELEBRADO ENTRE A CERRO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de orientação, o compromisso de realizar as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO VILLAGE DO BOSQUE I" localizado em Ponta Porã/MS, com atualmente 47 lotes, objeto da matrícula de nº 30.210 do Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã/MS. PRAZO: OS COMPROMITENTES deverão comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 26.03.2019. PROCESSO Nº 178/2019/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Carlos Roberto Manoel.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 110/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E LECI DA ROCHA. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 334/2018/GESULPORÃ/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.05.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Leci da Rocha.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 083/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E EDUARDO CAMPOS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA SS. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 040/2018/GEJUL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.05.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Eduardo Esgaib Campos Filho e Sra. Paula Alexsandra Consalter Almeida.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 085/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E DOUGLAS YANO MOREIRA DO CANTO. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 040/2018/GEJUL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.05.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Douglas Yano Moreira do Canto.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 089/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E GOMES ADVOGADOS S/S. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 040/2018/GEJUL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.05.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Sr. Lázaro José Gomes Júnior e Sra. Grazielli Brandão Gomes.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 091/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E ALDEIR GOMES DE ALMEIDA. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 040/2018/GEJUL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.05.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Aldeir Gomes de Almeida.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 092/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E MURILO TOSTA STORTI. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 040/2018/GEJUL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.05.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Murilo Tosta Storti.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 093/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E BARCELO & JANSSEN ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 040/2018/GEJUL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.05.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Sérvio Tulio de Barcelos e Sr. José Arnaldo Janssen Nogueira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 095/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 040/2018/GEJUL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.05.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Paulo Roberto Vigna.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 096/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E JEAN MARCOS SAUT. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 040/2018/GEJUL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.05.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Jean Marcos Saut.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 097/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E MARCELO SIQUEIRA GONÇAVES. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 040/2018/GEJUL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.05.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Marcelo Siqueira Gonçalves.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 098/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E JORGE AUGUSTO RUI – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 040/2018/GEJUL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.05.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Jorge Augusto Rui.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 099/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E RENATO TETDESCO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 040/2018/GEJUL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.05.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Renato Tedesco.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONVÊNIO Nº 009/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 16 meses. PROCESSO: Nº 124/2017/GEPRO-CEM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 02.05.2019. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONVENIENTE: Sr. Luis Roberto Martins de Araújo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 – CONVÊNIO Nº 002/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FEDERAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FEAPAES/MS. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 193/2015/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 29.05.2019. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONVENIENTE: Sr. Ottão Pereira de Almeida.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONVÊNIO Nº 018/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS - AAGD. OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira e Quarta do Convênio 18/2018. PROCESSO: Nº 792/2018/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.05.2019. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONVENIENTE: Sr. Francisco Sobrinho de Brito.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 115/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANEAMENTO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES EIRELI - EPP. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato por mais 06 meses. PROCESSO: Nº 1053/2017-03/GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 29.05.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Andre Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Audaz Dias Ribeiro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 – CONTRATO Nº 044/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A OCA AMBIENTAL LTDA - ME. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 994/2017/GESUL-PORÃ/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.04.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Roque Vieira dos Santos.

Fundação Universitária Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 01/2019-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária De Cassilândia

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 278, de 29 de março de 2019, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 105/2019-PRODHS/UEMS**, de 20 de maio de 2019, ficando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, situada na Unidade Universitária de Cassilândia, Rodovia MS 306, km 6,4 – Cassilândia – MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia

SORTEIO: 10/06/2019

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Auditório I

1	Alexandre de Araújo Ascoli
2	Diógenes Martins Bardivieso
3	Elissandra Pacito Torales
4	Fernanda Pacheco de Almeida Prado Bortolheiro
5	Geraldo Candido Cabral Gouveia
6	Gustavo Luís Mamoré Martins

7	Ilca Puertas de Freitas e Silva
8	Kaline Azambuja Silva
9	Laís de Lima Luqui
10	Leandro Aparecido de Souza
11	Letícia Serpa dos Santos
12	Matheus Vinícius Abadia Ventura
13	Pedro Luiz Nagel
14	Renato Jaqueto Goes
15	Rickiel Rodrigues Franklin da Silva
16	Shaline Séfara Lopes Fernandes
17	Suemar Alexandre Gonçalves Avelar

ÁREA DE CONHECIMENTO: Biologia**SORTEIO:** 10/06/2019**HORÁRIO:** 8h30**LOCAL:** Auditório I

1	Ana Paula Ferreira Leal
2	Ariadne Barbosa Gonçalves
3	Cinthia Aparecida da Silva
4	Cristiano Pereira da Silva
5	Dayana Alves da Silva Cunha
6	Fabiana dos Santos Rando
7	Julielen Zanetti Brandani
8	Laís Santos de Souza
9	Larissa Souza Amaral
10	Michele Castro de Paula
11	Rafaella Caroline Bernardi Marchiotti
12	Sara da Silva Abes
13	Thaís Yuriko Kuboyama Kubota
14	Thays Jucá e Silva

2. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital Nº 105/2019-PRODHS/UEMS, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia

1	Fernanda Sandim de Andrade	Indeferido por não atender ao item 1.1 – “Graduação em Agronomia”, do Edital 105/2019-PRODHS/UEMS.
2	Isa Marcela Rodrigues Furlini Braga	Indeferido por não atender à letra “a” do item 2.4, ao não utilizar a ficha de inscrição correspondente ao Edital 105/2019-PRODHS/UEMS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Biologia

1	Bruno Boiko Pereira de Figueiredo	Indeferido por não atender ao item 2.4.2 – “A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil”, do Edital 105/2019-PRODHS/UEMS.
2	Francisco Elias de Castro	Indeferido por não atender ao item 1.1 – “Pós-Graduação em Agronomia ou Ciências Biológicas ou Biotecnologia ou Recursos Naturais”, do Edital 105/2019-PRODHS/UEMS.
3	Sabrina Cristiane Appel	Indeferido por não atender ao item 1.1 – “Pós-Graduação em Agronomia ou Ciências Biológicas ou Biotecnologia ou Recursos Naturais”, do Edital 105/2019-PRODHS/UEMS.
4	Odair Scatolin Rossafa Garcia	Indeferido por não atender ao item 1.1 – “Pós-Graduação em Agronomia ou Ciências Biológicas ou Biotecnologia ou Recursos Naturais”, do Edital 105/2019-PRODHS/UEMS.

Cassilândia, 3 de junho de 2019.

Prof. Dr. Gustavo H. da Costa Vieira

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Edital nº 19/2019-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 102/2019- PRODHS/UEMS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 102/2019-PRODHS/UEMS**, Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Letras/Linguística**

Nome	Nota Final	Classificação
Rosimar Regina Rodrigues de Oliveira	11,90	1º
Alexandra Aparecida de Araújo Figueiredo	10,95	2º
Blanca Flor Demenjour Munoz Mejia	10,15	3º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 3 de junho de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Edital nº 18/2019-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, da Unidade Universitária de Campo Grande.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 10.3 do Edital Nº 98/2019-PRODHS/UEMS,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo Edital Nº 98/2019 PRODHS/UEMS, Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **CIÊNCIAS DA SAÚDE**

NOME	Nota Final	Classificação
INARA PEREIRA DA CUNHA	6,16	1º
ELISANGELA GIROTO CARELLI HERMES	6,10	2º
ALINE LIMA DE BARROS	5,95	3º
CAMILA AMATO MONTALBANO	5,90	4º
LETÍCIA ALVES PAIVA	5,88	5º
REGINA APARECIDA PEREIRA MAZZI	5,87	6º
CLAYTON PEIXOTO DE SOUZA	5,79	7º
LUCIANA VIRGILI PEDROSO GARCIA	5,77	8º
PRISCILA RIMOLI DE ALMEIDA	5,60	9º
DANIELE RODRIGUES DANTAS	5,45	10º
VICTOR LUIZ CORDOBA BRAGANÇA	5,42	11º
CAMILA ARGUELO BIBERG MARIBONDO	5,40	12º
ELEN VILLEGAS CAMPOS	5,35	13º

MARIANA MARTINS SPEROTTO	5,29	14º
JACKELINE LAZOREK SALDANHA DA SILVA	5,18	15º
ISABELA CRISTINA MIRANDA PEREIRA	4,83	16º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **MEDICINA**

NOME	Nota Final	Classificação
RAQUEL CRISTINA RODRIGUES	4,35	1º

Art. 2º A classificação do candidato deu-se pelo cálculo da média simples das fases A e B.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 3 de junho de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 994/2019

Processo: 29/500384/2019

Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS (CNPJ: 86.891.363/0001-80) e o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESA (CNPJ: 11.228.564/0001-00).

Objeto: O presente convênio tem por objetivo firmar uma cooperação institucional entre as partes visando a integração docente e assistencial no setor da saúde e repasse financeiro, com a finalidade de implementação das condições necessárias para a consecução do Programa Espaços de Vivências Práticas aos acadêmicos do Curso de Medicina em Rede Básica de Saúde, através do pagamento de bolsas de preceptoría.

Valor: A UEMS transferirá à SESA recursos no valor de R\$ 392.400,00 (trezentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais).

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12.364.2023.2222.0003; Fonte: 0100000000; Item de despesa: 4801.

Amparo legal: Lei federal 8.666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007 e demais legislações pertinentes.

Data de Assinatura: 31 de maio de 2019.

Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA (CPF: 123.548.048-81) – Reitor - UEMS

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO (CPF: 638.166.441-04) – Secretário Municipal de Saúde de Campo Grande

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL/MS N. 675, de 08 DE ABRIL DE 2019.

*Cancelar, o **COMUNICADO DE ATIVIDADE CA/LIO PARA A ATIVIDADE DE CONFINAMENTO BOVINO – COD. 3.31-1, PROCESSO N. 61/400084/2017**, em nome de **MOACYR FAVERO**.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, por motivos de constatação de irregularidades processuais, o processo de **CA/LIO para a atividade de Confinamento Bovino – COD 3.31.1**, em nome de **MOACYR FAVERO**, nos autos do processo administrativo n. **61/400084/2017**.



Parágrafo único. O requerente deverá regularizar, em um prazo não superior a 20 dias, a atividade de acordo com as especificações técnicas de acordo com a Resolução SEMADE n. 09/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de abril de 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IMASUL/MS N. 680/2019, DE 17 de maio de 2019.

*Cancela a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PESCA COMERCIAL – AAPC - DE N. 682/2018**, expedida em 27 de dezembro de 2018, em nome de **MARCIO LIMA DA SILVA**, nos autos do processo administrativo n. **71/404371/2018**.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PESCA COMERCIAL – AAPC - DE N. 682/2018**, expedida em 27 de dezembro de 2018, em nome de **MARCIO LIMA DA SILVA**, nos autos do processo administrativo n. **71/404371/2018**, vez que o mesmo informa que não mais exercerá a pesca comercial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de maio de 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IMASUL Nº 687, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Estabelece a documentação para comprovação de propriedades e posses rurais no âmbito do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul.

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso VI do DECRETO Nº 12.725, de 10 de março de 2009 e,

Considerando a necessidade de padronização da apresentação da documentação referente as propriedades e posses rurais para análise das solicitações de Autorização e Licenciamento Ambiental, de outorga de recursos hídricos, do Cadastro Ambiental Rural – CAR e da instituição de Título de Cotas de Reserva Ambiental Estadual – TCRAE

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria estabelece os documentos para comprovação das propriedades e posses rurais no âmbito das solicitações passíveis de licenciamento e regularização ambiental do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul.

Art. 2º - Em imóveis rurais, as solicitações referentes a Autorização e Licenciamento ambiental; a outorga de recursos hídricos, ao Cadastro Ambiental Rural – CAR e a instituição de Título de Cotas de Reserva Ambiental Estadual – TCRAE, além das demais documentações específicas, deverão estar acompanhadas do documento de comprovação de propriedade ou de posse.

§ 1º - Na propriedade rural, deverá ser apresentado pelo requerente proprietário a certidão atualizada da matrícula do imóvel do respectivo cartório de registro de imóveis com até 90 (noventa) dias da data da sua expedição.

§ 2º - Na posse rural, deverá ser apresentado pelo requerente possuidor a certidão atualizada da escritura pública de cessão de direitos de posse com até 90 (noventa) dias da data da sua expedição.

Art. 3º - Em situações de litígio judicial identificado nas certidões apresentadas nos parágrafos 1 e 2 do

art. 2º deverão ser submetidas a análise jurídica do IMASUL.

Art. 4º - As solicitações que trata o caput do art. 2º quando requeridas por terceiros deverão ser acompanhadas dos contratos ou documentos de anuência do respectivo proprietário ou possuidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de junho de 2019

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira
Diretor-Presidente

Extrato do Contrato Nº 0006/2019/IMASUL

Nº Cadastral: 11715

Processo: 71/401.296/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA

Objeto: A presente aquisição foi processada mediante registro de preços, com amparo no artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, conforme descrito na Ordem de Utilização de Ata nº 0005/2019, Pedido nº 001/2019, ATA nº 117/2018, expedido e autorizado pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização-SAD/ Superintendência de Gestão de Compras e materiais (fls 83 a 103), parte integrante do Processo IMASUL nº 71/401296/2019

Ordenador de Despesas: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira

Dotação Orçamentária: **R\$ 72.161,00** (Setenta e dois mil cento e sessenta e um reais) - Programa de Trabalho 10.71204.18.542.2029.8173.0002-Qualiágua, Natureza da Despesa 44905220, Fonte 0240000000, Nota de Empenho 2019NE000551 de 08.05.2019. **R\$ 48.139,00** (Quarenta e oito mil reais cento e trinta e nove reais) - Programa de Trabalho 10.71204.18.542.2029.8173.0002-Qualiágua, Natureza da Despesa 44905234, Fonte 0240000000, Nota de Empenho 2019NE000552 de 08.05.2019.

Valor: R\$ 120.300,00 (cento e vinte mil e trezentos reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento. Relativamente ao disposto nas presentes Cláusulas, aplicam-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. O presente Contrato é autorizado conforme dispõe o artigo 62 da Lei 8.666/93 e o artigo 21 do Decreto Estadual nº 14.506/16.

Do Prazo: 12 meses

Data da Assinatura: 30/05/2019

Assinam: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira e Alceu Guerra

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA VALDECI COSTA DOS SANTOS** CPF 403.280.231-91 sobre a lavratura do Auto de Infração nº 4750/2019 e Laudo de Constatação nº 6191/2019, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 10 de Abril de 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do art. 14 do Decreto Estadual n. 4.625/88, **NOTIFICA FRANCISCO DE CASTRO** CPF 028.606.001-91, e concede prazo de 45 dias para cumprimento da Notificação nº 2577/2019 e Laudo de Constatação nº 6238/2019, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 10 de Abril de 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

CONVOCAÇÃO

A **Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda (CBH Miranda)**, no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros para **19ª Reunião Extraordinária**, conforme pauta, horário e local abaixo:

- 1- Apresentação das Competências da Câmara Técnica de acordo com o Regimento Interno do CBH-Miranda;
- 2- Renovação da Câmara Técnica de Planejamento (CTP);
- 3- Palestra: "Serra da Bodoquena": Uma leitura socioeconômica e ambiental" (Prof. Dr. Fabio de Oliveira Roque –UFMS/Campus Campo Grande);
- 4- Levantamento de pautas para próxima reunião;
- 5- Informes gerais;

Data: **10 de junho de 2019.**

Horário: **13h30min.**

Local: **Auditório Shirley Palmeira (IMASUL)**

Endereço: **R: Des. Leão Neto do Carmo, s/n, Q-3, S.3, Parque dos Poderes – Campo Grande.**

Sua presença é indispensável, por gentileza confirmar através do telefone 3318-6142 ou pelo e-mail: cbhmiranda@gmail.com

Atenciosamente,
Campo Grande, 31 de maio de 2019.

MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda.

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2017 firmado com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul/TCE.

Processo: 71/200.111/2017

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS

CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.

2) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – TCE/MS, CNPJ: 15.424.948/0001-41, em Campo Grande/MS

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **02/06/2019 a 01/06/2021**

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: **31/05/2019**

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO – e IRAN COELHO DAS NEVES.

Ata Número: 5458

Despachos de 31/05/2019 a 31/05/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54589082 M.T. CABRAL & CIA LTDA ME, ALTERACAO: 54588963 DELTA GESTORA AGRICOLA E PECUARIA LTDA, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54588939 COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160305 VERBONITO GESTAO E TURISMO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589058 SAO VICENTE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54589018 SULTAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160429 MVS CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54589001 SIMAN TREINAMENTO PARA CONCURSOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIVIDADES: 54589024 CASA DE CARNES MAIS QUE BIFE EIRELI - EPP, ALTERACAO: 54589016 RR ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI, EMPRESARIO: 54589010 RAFAEL AVEZUM DE ALMEIDA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54589085 CASA DOS PERFUMES LTDA, CONTRATO: 54201288766 INOVAR PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54588962 HOLDINGS PARTICIPACOES PULADOR LTDA, 54588964 HOLDINGS PARTICIPACOES PULADOR LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160381 AGIO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589076 WAKAMATSU INDUSTRIA MECANICA E COMERCIO LTDA EPP, 54589057 AUTO ELETRICA WATTS LTDA, 54589098 LOPES & ALVES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160372 ALANA MONTEIRO REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589009 CEREALISTA CRISTALINA LTDA - ME, 54589083 AGROPECUARIA BUENO & BUENO LTDA, EMPRESARIO: 54589063 C G MERELES VESTUARIOS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201288782 MODA GRANDE VESTUARIOS LTDA, ALTERACAO: 54201288804 ANNA LUCIA AGROPECUARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54589019 DERMIVAL CALDEIRA DA SILVA JUNIOR - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54588941 JAIMES JOIAS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54588944 ERS BEBIDAS EIRELI ME, ALTERACAO: 54600160330 CHAVES PROMOCAO DE VENDAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54589048 LAVA RAPIDO CAPRICHOS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101883972 CRISTHIANO DE LIMA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54588969 M V R CONSTRUTORA EIRELI, ALTERACAO: 54588992 PEMAC - COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA EIRELI,



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54589053 CEREALISTA E TRANSPORTADORA SILVA & CAMPOS LTDA ME, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54589002 COOPERSAOLUIS - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO LUIS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589068 C G G -CENTRAL GERAL DE GRAOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54588986 LOURIVAL ERIVALDO BATISTA - TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54588968 L C SEGURANCA LTDA, ALTERACAO: 54589052 SAO BENTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54588947 BIO PHYLLAS FLORESTAL S.A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54588948 ARCELORMITTAL BRASIL S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589017 MASAO SHIKI & CIA LTDA - ME, CONTRATO: 54201288774 B & S CONDICIONAMENTO FISICO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160364 FRANKELIN PRE-MOLDADOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589008 AUTO ELETRICA AGUIA LTDA, EMPRESARIO: 54589064 ANGELO JOSE RODRIGUES LIMA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54588958 ESTANCIA JOIA FOODS - COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, EMPRESARIO: 54589097 ANDREIA MARTINS VILELA ROSA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54589026 EMPREITEIRA RAMOS LTDA ME, 54588973 HSTORE SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54588974 CONVENIENCIA TEMPLO DO CHURRASCO EIRELI, 54588987 DROGARIA BRASIL POPULAR - EIRELI, EMPRESARIO: 54588952 MILTON PEREIRA SODRE - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54589000 ESDRAS MARTINS DE OLIVEIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54589086 CASA DE FOGOS SAO NICOLAU LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54588990 REIS RECUPERACAO DE RODAS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54589087 CAMPO GRANDE POSTO DE SERVICO LTDA, 54589080 PEIXOTO E SILVA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, 54589055 HOTEL E TURISMO Pousada do Bosque LTDA ME, REGULAMENTO INTERNO DE ARMAZEM GERAL: 54588932 TRANSACO TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA EPP, ALTERACAO: 54589071 TERRA ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA, EMPRESARIO: 54589047 PATRICIA BARRETO PRETE - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54589015 UP LOG COMERCIAL DE COSMETICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54588934 GRANOSUL COMERCIAL E CORRETORA DE GRAOS LTDA, 54588931 GRANOSUL ARMAZENAGEM, BENEFICIAMENTO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54588945 GUSTAVO RODRIGUES GOMES 00734805179, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201288693 ALFA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA, ALTERACAO: 54588957 GRAUNA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, NOMEACAO DE FIEL DEPOSITARIO: 54588933 TRANSACO TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54589054 GUILHERME CICERO DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54589078 J A DOS SANTOS & CIA LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54589079 LUIS ANTONIO SCHERER BELINI - ME, ALTERACAO: 54589099 WALFRIDO M. DOS SANTOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54589100 J.B. DE SOUZA EIRELI ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54588956 JOSE MARCELO BRAZ, INSCRICAO: 54101883921 C. N. DA SILVA TRANSPORTES, ALTERACAO: 54588967 MERLEI APARECIDA BUENO DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54589022 VESTOP ARTIGOS INFANTIL LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54588946 G. MARQUES ME, 54588949 JOAO EDUARDO LINO JUNIOR ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54589003 PRODUSOJA CEREAIS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54588940 EDUARDO ZANIN, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160313 DELMA DOS REIS PEREIRA GONCALVES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54589025 TINS TRADING COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA , EMPRESARIO: ALTERACAO: 54589101 ANA CAROLINA PALMEIRA DOS SANTOS, EXTINCAO/DISTRATO: 54588961 G. R. REZENDE TECNOLOGIA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589051 2K MOTOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101883930 ANA PAULA GOMES BERTAGNOLLI RISSATO, ALTERACAO: 54589046 GILDO CORDEIRO DE SOUSA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54589077 STIVAL PARTICIPACOES EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54588950 USINA ELDORADO S/A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160321 CLAYTON S. DE SOUZA - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54588935 DARCI CRISTIANO DE OLIVEIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201288740 CHEVY CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, EMPRESARIO: 54588936 JOSE APARECIDO CAMPOS ME, INSCRICAO: 54101883956 RENATO RODRIGUES GONCALVES REPRESENTACOES, 54101883964 PAULA PADOVAN DA SILVA, ALTERACAO: 54588960 MICHEL MARIANO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160348 R F C DE LIMA EIRELI, ALTERACAO: 54588995 ABF COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201288715 ACADEMIA CAVALHEIRO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101883981 IVAIR RAMOS PEREIRA DE SOUZA



PINTURAS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160399 LUX METAIS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54588991 JOHN LENON PEREGRINELLI VALDEZ - ME, 54588996 ALESSANDRO APARECIDO DOS SANTOS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600160356 PEQUENO CAO PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201288758 SHANTI ORGANICS BEBIDAS ORGANICAS LTDA., ALTERACAO: 54589096 C.P. SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA, 54589004 NF COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CONTRATO: 54201288707 XIMENES E CUEVA LTDA, 54201288723 MALHEIROS & RIOS REPRESENTACOES E CAPACITACOES LTDA, ALTERACAO: 54589014 IGUMA COMERCIO DE CEREAIS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101883948 L Z S DE OLIVEIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160402 RAMSES JOSE FERREIRA EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54589023 R. P. DE OLIVEIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201288731 LIGUE PARTICIPACAO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54589095 ALESSANDRA MATOS DA SILVA 93302789149, 54589074 NELSON FERNANDO DAUER JUNIOR, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160411 URSO TRANSPORTE EXPRESS EIRELI, ALTERACAO: 54589073 ART E TRACO PUBLICIDADE & ASSESSORIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54589072 TRANS PETROFAZENDA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: 54589056 I V DA SILVA MOVEIS PERSONALIZADOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201288791 FAVALLI & MERJAN RESTAURANTES LTDA, ALTERACAO: 54589147 IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, EMPRESARIO: 54588925 FRANCIELLE CRISTINA GONCALVES DE ALMEIDA DA SILVA 03905968177, 54588927 LETICIA RIBEIRO OLIVEIRA 33439661857, 54588929 GEISE EVELLYN MENEZES LOPES RIQUELME 04636922174, 54588928 PATRICIA MAYER ALVES CARVALHO 03102974198, 54588930 EDINEIA VELASQUE DA SILVA CAMPOS 02964956111, INSCRICAO: 54801948775 VALDERINA DOS SANTOS 00096673184, 54801948783 EDSON FERNANDES RODRIGUES 96590521115, 54801948791 ALEXANDRE MIRANDA DE FREITAS 00199661138, 54801948805 AMANDA APARECIDA PONTES ALVES RIBEIRO 06741744100, 54801948813 IZABELLY YUME YONAKA DOS SANTOS 03374827136, 54801948821 EMANUEL ALVARENGA GONCALVES TEIXEIRA 04413323157, 54801948830 MARCOS BELOTI 68989210100, 54801948848 ARIANE VINCENSI SIMOES CAVALCANTE 03567002163, ALTERACAO: 54588937 NICE PINTO DA SILVA DE MORAIS 78180457168, 54588938 ARIANE FERREIRA LEMES 02443000117, 54588942 ARIANE FERREIRA LEMES 02443000117, 54588943 APARECIDO DE JESUS SANTOS 01414265190, INSCRICAO: 54801948856 EDILANE MENDES OLIVEIRA 06679977177, 54801948864 JANAINA FERNANDES DE SOUZA 01839299185, ALTERACAO: 54588951 JESSICA TOSTA DA CUNHA 04044791112, INSCRICAO: 54801948872 JHENIFFER GOMES DO NASCIMENTO 05861571155, EXTINCAO/DISTRATO: 54588953 MICHELI DE OLIVEIRA CREPALDI 02237328188, 54588954 NICE PINTO DA SILVA DE MORAIS 78180457168, ALTERACAO: 54588955 GLACIELLY GUERINO MARTINS 01690440171, INSCRICAO: 54801948881 ANDRE LIMA DA SILVA 01420782126, 54801948899 MARCELO DELGUINGARO FANHA 91953065104, 54801948911 RICARDO VERISSIMO DOS SANTOS 00114291195, 54801948902 MARCONE LUIZ DA SILVA 34547100497, ALTERACAO: 54588965 EVANDRO SIQUEIRA SANTANA 01531593160, INSCRICAO: 54801948929 JEAN PAULO DE ANUNCIACAO PEREIRA 02260128165, ALTERACAO: 54588966 ANTONIA MARIA ANDRADE SOUSA 42703085320, INSCRICAO: 54801948937 JOSANIA TOLEDO DE OLIVEIRA 92669735134, 54801948945 CAROLINE BARROS ANTUNES 05981991100, ALTERACAO: 54588970 KATIA CIANE ROSA PROENCA 40854701168, 54588971 VANIA DA CUNHA SILVA 02723108163, EXTINCAO/DISTRATO: 54588975 LILIANE PEREIRA DE FREITAS CUNHA 29753632819, 54588976 RAIMUNDA HELOISA ALVES 20475861191, 54588977 JESSICA DE JESUS BARBOSA 03961171122, 54588978 GLEISON APARECIDO MATOS 01793191166, 54588979 ERATOSTENES PIRES SOARES 07032587100, 54588980 EDILSON VERA GARCIA 01315174146, 54588981 MONIQUE CAMPOS DA SILVA FREITAS 04192030101, 54588982 HENRIQUE GUAREZI CAITANO 05171643105, 54588983 SAMARA MARTINS NUNES 05239099189, INSCRICAO: 54801948953 MARCO VALERIO DA SILVA JUNIOR 05872474105, EXTINCAO/DISTRATO: 54588984 EVANDRO SIQUEIRA SANTANA 01531593160, INSCRICAO: 54801948961 DANIEL RODRIGUES DE ARAUJO 92546960130, 54801948970 MAURICIO LUCIANO 66307678100, 54801948988 ROBELEI DOMINGUES MARTINS 95975071100, 54801948996 ILTO RAIMUNDO DE MELO 58642617004, ALTERACAO: 54588988 ROMEU SALLES JUNIOR 99295717104, INSCRICAO: 54801949003 WILSON ROBERTO RUFINO 81481594168, 54801949011 JESSICA KARLA SILVA OLIVEIRA 04687895107, 54801949020 RAFAEL VALDEZ BARBOSA 03242244192, ALTERACAO: 54588989 LUIZ CARLOS FERNANDES GUIMARAES 30581265149, INSCRICAO: 54801949038 CAIO GUSTAVO CHIEZI DOS SANTOS 05302644126, 54801949046 KAROLINE MOURA DE MATOS 02208597109, ALTERACAO: 54588993 JUNIOR CEZAR GONCALVES LEMES, INSCRICAO: 54801949054 ITALIVIO ALVES RODRIGUES JUNIOR 73124800125, ALTERACAO: 54588994 JOSE XAVIER DA FONSECA 20044518153, INSCRICAO: 54801949062 VINICIUS PEREIRA LUCAS 04642223118, ALTERACAO: 54588997 SANDRA CRISTYANE AZAMBUJA ALVES, INSCRICAO: 54801949071 ANGELA MARIA DE SOUZA PEREIRA 81136137149, ALTERACAO: 54588998 LUIZ CARLOS FERNANDES GUIMARAES 30581265149, INSCRICAO: 54801949089 JOSE RODRIGO DA SILVA LIMA 03120816183, ALTERACAO: 54588999 TABATA YANNE VALIENTE DE PAULA 04402949165, INSCRICAO: 54801949097 LEANDRO CORDEIRO MUNIZ 08139698164, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589094 LOTERICA GUAICURUS LTDA, EMPRESARIO: 54589005



SEBASTIAO GONZAGA DE SOUZA 32209053153, INSCRICAO: 54801949101 FRANK SOUSA GOMES 22932592858, ALTERACAO: 54589006 JOSE RODRIGO DA SILVA LIMA 03120816183, 54589007 LAURENI VARGAS DA SILVA 00850805198, 54589012 ANDERSON ARCE PAULINO 05329693160, 54589011 ALESSANDRA MARIA REIS BARROS 05084773108, 54589013 DEJANIO LIMA 00646325124, 54589041 ADRIANO TIAGO GAIA, 54589020 JOAO DE OLIVEIRA GARCIA 69011290178, INSCRICAO: 54801949119 ORLANDO FERREIRA DE MATOS 97913480149, ALTERACAO: 54589021 CELHO MORAES DUARTE 36433365191, INSCRICAO: 54801949127 WALTER LEITE DA SILVA 20271344172, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ORDEM JUDICIAL: 54589045 NOVA ESTRELA COMERCIO DE ALIMENTOS S.A., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54589027 GREGORIO GERONIMO BRANDAO NETO 02326595165, INSCRICAO: 54801949135 JACKELINE FERNANDES DOS SANTOS 06473252177, ALTERACAO: 54589028 CATIANE MUNHOZ DA SILVA 02607090180, 54589029 LUIZ CARLOS DOS SANTOS ALVARENGA 81255365587, INSCRICAO: 54801949143 DANILO TOME PELI 35268512803, 54801949151 ELIZABETH BRITO DA SILVA 50105779172, 54801949160 RONALDO ZAURIZIO SANTANA 84292300178, 54801949178 ANTONIO CARLOS NASCIMENTO 93968795172, ALTERACAO: 54589030 ANA KELLY MAGALHAES DA SILVA 04508756107, INSCRICAO: 54801949186 JONAS APARECIDO FERREIRA 15600602120, ALTERACAO: 54589031 MYCHAEAL ALLAN ROSA 71735771104, INSCRICAO: 54801949194 JEFFERSON CORDEIRO CABREIRA 03459649186, EXTINCAO/DISTRATO: 54589032 ALINE JOANA DARC DA SILVA VIEIRA 01567880126, 54589033 VANIA DA CUNHA SILVA 02723108163, 54589035 TABATA YANNE VALIENTE DE PAULA 04402949165, 54589034 JOSE XAVIER DA FONSECA 20044518153, 54589037 CATIANE MUNHOZ DA SILVA 02607090180, 54589036 LISLAINE DO NASCIMENTO VEIBER 01440643164, ALTERACAO: 54589038 LUIZ CARLOS DOS SANTOS ALVARENGA 81255365587, INSCRICAO: 54801949208 JULIANA ESPINDOLA DE OLIVEIRA 04077718163, ALTERACAO: 54589040 FRANCIELY DA SILVA SOARES 04023575151, 54589042 DIEGO GYORFI DA SILVEIRA 05573404113, INSCRICAO: 54801949216 OLINEZIA INACIA DA SILVA 52934268187, ALTERACAO: 54589043 MARIANE CRISTINE SFERRA DE SOUZA 01838968156, 54589044 WILSON FLORES DE OLIVEIRA 01145138136, INSCRICAO: 54801949224 RENATO BARROS DE OLIVEIRA 00647052180, 54801949232 FRANCINETE MARIA DA LUZ RODRIGUES 38995140178, ALTERACAO: 54589049 ANTONIO ROGERIO DE SOUZA 05673945817, 54589050 CLARISSE BAU 96876980987, INSCRICAO: 54801949241 THIAGO CACERES REIS 78942250530, 54801949259 WELLITON DE CARVALHO RODRIGUES 02861600136, 54801949267 CICERO FRANCA DA ROCHA FILHO 94031223153, 54801949275 CARLOS TOMAS DA SILVA FILHO 85910155172, 54801949283 BRUNA ARCINA DA SILVA 40305144804, EXTINCAO/DISTRATO: 54589060 WILSON FLORES DE OLIVEIRA 01145138136, 54589059 DIEGO GYORFI DA SILVEIRA 05573404113, 54589061 GABRIEL CAMARGO DANTAS 01964609135, INSCRICAO: 54801949291 GRACIELLE RODRIGUES DA SILVA 05272969103, ALTERACAO: 54589062 FAGNER DA CUNHA ALVARES 86147340182, INSCRICAO: 54801949305 MARINETE FERREIRA DE MESQUITA 66275270144, 54801949313 JHONATAN DA SILVA MIGUEL 05763782160, 54801949321 CARLOS GILSON RAMOS AZAMBUJA 76913473168, ALTERACAO: 54589065 GLAUCIANE FERREIRA DE SOUSA 01381126146, INSCRICAO: 54801949330 PEDRO AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS 05914063140, ALTERACAO: 54589066 ANDRE LUIZ LEANDRO RIBEIRO 70521158168, 54589067 LUIZ CARLOS POYER 58292063153, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54589109 MR CORDEIRO COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54589110 FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI, EMPRESARIO: 54589108 AF LOPES ME, ALTERACAO: 54589069 WELLIGTON RODRIGUES FERREIRA 05909765167, INSCRICAO: 54801949348 EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS 11411190483, ALTERACAO: 54589070 THAIS BIAZOTTI DOS SANTOS 02037522100, INSCRICAO: 54801949356 DALVA ESCOBAR DA CUNHA 01262304121, ALTERACAO: 54589075 LUIZ CARLOS FERNANDES GUIMARAES 30581265149, 54589081 GILMAR CUSTODIO DA SILVA 85989649134, 54589084 MARCIO DOS SANTOS MEIRA 01311027106, INSCRICAO: 54801949372 WILLIAM CEZAR JIMENES 03991592150, 54801949381 TAMIRES DA SILVA ORLANDI 38563082884, EXTINCAO/DISTRATO: 54589088 LUIZ CARLOS POYER 58292063153, 54589089 FERNANDO HENRIQUE DA SILVA 01031568107, ALTERACAO: 54589090 FLORENCIO SOUZA RAMOS 00160714176, 54589091 RUTH MARA DE SOUZA SAAVEDRA 04531630173, 54589092 REGINALDO SANTOS PEREIRA 47816848900, 54589093 DENIS MARIANO PIMENTEL CANDIA 07952351192, INSCRICAO: 54801949402 MARILZA ROMERO PARABAS 00572178158, 54801949399 RAMAO APARECIDO AGUIAR ALVES 96163593120, 54801949411 VALDEMIR DOS SANTOS DE FREITAS 01453418105, 54801949429 ANA KAROLINY MARTINS TICIANE 02216239143, 54801949437 ERCILIO STEIN DA SILVA 89433670159, ALTERACAO: 54589102 CLELIA MAIDANA 50674005104, INSCRICAO: 54801949445 DIEGO MARTINS BORGES CORREA 00359166130, ALTERACAO: 54589103 JOSIANE TEODORO DE SOUZA 01386746126, INSCRICAO: 54801949453 LUIZA ROMERO ROCHA 76967093134, 54801949461 JORGE LUIZ FERREIRA DA CRUZ 09378605141, 54801949470 ELEXANDRA LINGUANOTE DA SILVA 81026773172, ALTERACAO: 54589104 MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA 97405795153, 54589105 NILSON CAVANHA FERNANDES 58295747134, INSCRICAO: 54801949488 ROSANGELA BARBOSA DA SILVA 04057338101, ALTERACAO: 54589106 VALDIR SILVA SOARES 44671768100, 54589107 JOSE MADSON JESUS DA ROCHA FERNANDES 70460529480, EXTINCAO/DISTRATO: 54589111 MARIANA SANTANA FERNANDES CORDEIRO 05372077166, ALTERACAO: 54589112 ALEXSANDRO ROSA 01068158140, INSCRICAO: 54801949500 VANIA DA CUNHA SILVA 02723108163, ALTERACAO: 54589113 APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA DA COSTA 43685625187, INSCRICAO: 54801949518 DOUGLAS CAVALHEIRO DA SILVA



89209010159, EXTINCAO/DISTRATO: 54589114 RODRIGO AREVALO DA ROSA 01427813124, 54589115 JOSIANE TEODORO DE SOUZA 01386746126, 54589116 JOSE MADSON JESUS DA ROCHA FERNANDES 70460529480, 54589117 ALEXSANDRO ROSA 01068158140, 54589118 ANDERSON FABIANO SARAIVA DE SOUZA 69779902104, INSCRICAO: 54801949534 ALEXANDRE ARTIOLI BARRERA 96591609172, 54801949526 JOALDO FRUTUOSO DA SILVA 87668696172, ALTERACAO: 54589120 JIVAGO SYZMANSKI 44697201191, INSCRICAO: 54801949542 PEDRO DE ALMEIDA DEL PUENTE 01131870174, 54801949577 MARILDA ANGELA LUIZ 32862940801, 54801949569 MARCOS BATISTA GAMARRA 01316939138, ALTERACAO: 54589121 JOAO JOSE DA SILVA 39138011972, INSCRICAO: 54801949585 PAULO MARCIO DA SILVA 00595690696, 54801949607 SCARLET DA SILVA CUNHA 05383462139, 54801949593 KARINE FIALHO CABRAL 01225524156, ALTERACAO: 54589122 ELLEN SILVA LORENCO 01144390109, 54589123 GABRIELA ROZA BRUM 01825013101, INSCRICAO: 54801949623 IVONETT ROCHA VARGAS 81378874153, ALTERACAO: 54589124 MARLEY REDIVO 68836384153, INSCRICAO: 54801949631 FERNANDO JORGE COELHO PALERMO 15584453153, ALTERACAO: 54589125 ZENAIDE SOUSA DE OLIVEIRA 35644400115, 54589126 JULIAO RAMAO NUNES 16303962149, 54589127 DARLENE AJALA GOMES 03018656121, INSCRICAO: 54801949640 EVANDRO RIBEIRO LOPES 98898396104, 54801949658 WALDIR FERREIRA DE MATOS FILHO 85000477120, ALTERACAO: 54589128 CLEBER MICHEL ZEFERINO CAMARGO LEITE 06805339901, 54589129 VINICIUS CORDOVA 61416070125, INSCRICAO: 54801949674 JOSE ROBERTO SANTI 46470190120, ALTERACAO: 54589130 CLEITON ARAUJO OLIVEIRA 01157394167, 54589131 ZULEIKA ROMANI DONATO DELGADO 63926407115, EXTINCAO/DISTRATO: 54589132 HAMILTON RODRIGUES DE ALMEIDA 00604078161, 54589133 SONIANGELA BATISTA DA SILVA 01560544180, 54589134 JOSE TADEU BOEIRA 22169270744, 54589135 MARIA DE FATIMA BRITO SANTOS 18386740809, 54589137 JIVAGO SYZMANSKI 44697201191, 54589136 ROSANA MARTINS FERREIRA DE FARIAS 58337393220, 54589139 MARCOS DE OLIVEIRA CARVALHO 10731282884, 54589138 GABRIELA ROZA BRUM 01825013101, 54589141 JOANA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA 61413330100, 54589140 DENIS CRUZ JANUARIO 00109874102, ALTERACAO: 54589143 CLEOMAR FERREIRA URBANO DO AMARAL 85269840120, EXTINCAO/DISTRATO: 54589142 CARLOS LACERDA ALVES 05760584839, ALTERACAO: 54589144 TALITA DE OLIVEIRA FREITAS ROCHA 00201461161, INSCRICAO: 54801949682 WELITON DOS SANTOS ELIAS 05659782175, ALTERACAO: 54589145 LUCIANO RODRIGUES BORGES 79170234191, INSCRICAO: 54801949691 KAREN FERNANDES RABELLO 04886935192, ALTERACAO: 54589146 CLEOMAR FERREIRA URBANO DO AMARAL 85269840120, INSCRICAO: 54801949704 WELLYNGTON OKUMOTO 00279817118, ALTERACAO: 54589149 JHONNY DA SILVA COELHO 01815694181, 54589148 SEBASTIAO RIBEIRO 06975640106, 54589150 CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO RIBEIRO 71515291120, 54589151 QUEZIA PASSOS SODRE 95491120120, INSCRICAO: 54801949712 LUZ MARINA DE OLIVEIRA 14843080187, 54801949739 BRUNO EDUARDO ESPINDOLA DE MORAIS 04004571138, 54801949721 ALAIS LEITE PEREIRA FERREIRA 43616127149, EXTINCAO/DISTRATO: 54589152 SEBASTIANA BARBOSA DE LIMA 60920645100, 54589153 EVERTON GENTIL RODRIGUES DE ALMEIDA 04653621179, 54589154 LAZARO ULISSES FELIX DIAS 01259222136, 54589155 SEBASTIAO RIBEIRO 06975640106, ALTERACAO: 54589156 JESSICA GABRIELLY LOPES RABELO 07082844182, INSCRICAO: 54801949747 MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA MARCAL 47585153104, 54801949755 ELIAS LAZCANO CASTRO NETO 04312378169, 54801949763 TAIS DA SILVA SOBRINHO 40683616811, ALTERACAO: 54589157 SIUVAL ALVES DE LIMA 20897073134, INSCRICAO: 54801949771 ARTHUR HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA 01079063170, ALTERACAO: 54589158 ANILTO GOMES DA COSTA 38238381053, INSCRICAO: 54801949780 MARINEUSA MORAES PEIXOTO DA CRUZ 59614919191, 54801949801 HENRIQUE DE SOUZA BISPO 25656452875, 54801949798 MARLON SANTOS BRAGA 03301106161, 54801949810 NAYARA NATTANI DA SILVA SOUZA HERMOGES 02321896175, 54801949828 ALESSANDRA SOARES RAIMUNDO 03674589184, 54801949844 RAQUEL BRIZUELA ZERLOTI 85938092191, 54801949836 MARIA LUCIA FERREIRA ALVES 00102051100, ALTERACAO: 54589159 JOSE ARMANDO AGUILERA MOREIRA 06516367108, INSCRICAO: 54801949852 ARIANA PAULA STIEGLER DA SILVA 00642534144, ALTERACAO: 54589160 MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA MARCAL 47585153104, 54589161 GENIVAL DOS SANTOS BARBOSA 02844912176, INSCRICAO: 54801949879 JUSIMAR RODRIGUES 36543241187, 54801949861 MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA 32107749191, 54801949887 ELVIMAR ANDREIER CANDIDO MUNDIM 93220146104, EXTINCAO/DISTRATO: 54589163 SIUVAL ALVES DE LIMA 20897073134, 54589162 DOUGLAS VILLALBA SANTANDER 05565988144, 54589164 ANILTO GOMES DA COSTA 38238381053, 54589165 SUELI BASSO VALOTTA 25745956100, INSCRICAO: 54801949895 BRUNA CARVALHO LARROQUE 04582782116, ALTERACAO: 54589166 MARCOS JOSE MINGOTTI BORGES 82685878149, INSCRICAO: 54801949909 EDUARDO DA SILVA FELICIANO DE BRITO 99122731253, ALTERACAO: 54589167 FABIANA MEDEIROS MARTINS 38085998807, INSCRICAO: 54801949925 VANESSA APARECIDA FIGUEIREDO BARBOZA 93345259168, 54801949933 ROBSON LUIZ MATIUSSI 40376273100, 54801949950 LUCIANO DOS REIS SOUZA 96422947100, 54801949941 RODRIGO DIAS DA SILVA 03867582122, 54801949968 MARILENE FERREIRA GOMES DA SILVA MELO 54374189149, 54801949976 ELENIRA RIBEIRO DA SILVA 80345956168, 54801949984 JULIANA COIMBRA BUSSOLO 03385022118, 54801949992 ADRIANO LEITE 60837160120, 54801950001 DIOGO COSSIOLO 03581706130, EXTINCAO/DISTRATO: 54589169 OLIVIA PEREIRA PESSOA NETA 04565295199, 54589170 SUZANA CARDOSO PINHEIRO 00695532111, ALTERACAO: 54589171 ELEN MORGANA MARTINS 08271678140, INSCRICAO: 54801950010 HEMERSON SILVA DE MOURA 68976313100, ALTERACAO: 54589172 DEBORAH LEITE



DO NASCIMENTO PROENCA 02442506181, EXTINCAO/DISTRATO: 54589173 ELEN MORGANA MARTINS 08271678140, 54589174 WESLEY RESENDE DE SOUZA 06409147139, 54589175 SAMUEL MATEUS PEREIRA BERTINI 05918151176, 54589176 BRUNO MATTIAZZI 02941591184, 54589177 FLAVIO JOSE DA SILVA 91437059368, ALTERACAO: 54589178 BRUNO CORREA PROENCA 04857813106, INSCRICAO: 54801950028 EURIPEDES FREITAS DA SILVA 31949665100, 54801950036 LUCIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR 68977549191, 54801950044 MARCO ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA 60064846172, EXTINCAO/DISTRATO: 54589180 MICHEL DE ALMEIDA MEDEIROS 04047283169, 54589179 JOAO PEDRO DA SILVA 39505808836, ALTERACAO: 54589181 SEBASTIANA DIVINA RUFINO SILVA 92766633120, 54589182 DILSON ARCE 32242603191, INSCRICAO: 54801950052 RAIMUNDO ALDEMIR DE OLIVEIRA 25029142134, 54801950061 KARLOS LUCAS GOMES SANTHIAIGO 02524138143, 54801950079 ARIANE DA SILVA MENDES 05922077147, EXTINCAO/DISTRATO: 54589183 MARLENE MELO VEIS SOUZA 31315879115, INSCRICAO: 54801950087 JOZIANE DE LIMA SOUZA 00171928113, DESENQUADRAMENTO MEI: 54589185 LUZINETE RODRIGUES DOS SANTOS 58338071153, 54589188 JESSICA BRONEL DA ROSA ROLIN 04228507131, 54589187 MARCELO PERALTA BARBOSA 86018086115, 54589189 ECILEIA DOS SANTOS XAVIER 03251193171, 54589190 DIEGO LEONARDO PEREIRA DE ALMEIDA 03816391184, 54589191 NILDO DE CARVALHO FILHO 44494823104, 54589192 ELIAS MONTEIRO CASSIANO COSTA 04155623170, 54589193 LEANDRO PINA 98509284172, 54589194 LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS 98654390182, 54589195 IVO DE JESUS TORRES 23073950168, 54589196 ANTONIO CARLOS DE SOUZA 92191975100, 54589197 KARIELLI AJALAS MOREIRA 03413164155, 54589199 ANDREIA DE OLIVEIRA CENTURION DINATO 72937580149, 54589198 PEDRO HENRIQUE SANTOS OVIEDO 09142963109, 54589200 CHRISTIANE PAULA NEVES SAMPAIO 40863328172, 54589201 MIQUETHLIN GRACIANO MOTA LAGOIN 06697499150, 54589202 PAULO CESAR FERREIRA GANDOLFI 00208045120, 54589203 PAULO JAMES SOLI PESSOA 00658132199, 54589205 ARIANE DA SILVA 02098120109, 54589204 RAFAEL RESTELATTO MARCANTONIO 03500735037, 54589207 MARCIO LEITE DE MEDEIROS 55843239187, 54589206 LINDOMAR LUAN ALMIRAO BARBOSA DA SILVA 03578853178, 54589208 SERGIO LUIZ DIAS 17056919863, 54589209 DEIFSON GOMES DE REZENDE 02663523160, 54589210 ANGRA BARROS DA SILVA, 54589211 ADRIANE VILALVA MONTEIRO 03893827102, 54589212 RAFAEL GOMES FIGUEIREDO 04110020158, 54589213 DOUGLAS EDUARDO MULLER 00040771130, 54589215 MARCIO TULLER ESPOSITO 01872814751, 54589214 AHMED ABD HIJAZI 20166214191, 54589217 ADRIANO NERES DE MARIA 02820972101, 54589216 CORSINO MARTINS DE FREITAS FILHO 73087459615, 54589219 PAULA JULIANA SCHEMBERG 04647646106, 54589218 LAERCIO ANTONIO DE SENA 51908794100, 54589220 RENATO CESAR BORGES FERREIRA 04641514143, 54589221 JOSE ROBERTO BRUM NETTO 01398173797, 54589222 ULYANI DE OLIVEIRA GARCES 03763497196, 54589224 MARIOLINO RODRIGUES DE ARAUJO 10381813134, 54589223 JOAO MARCOS ROCHA SANCHES 04747398139, 54589225 SILVANGELA MARIA LINS DANTAS VIEIRA 07022049432, 54589226 ARIEL FELIPES GARCIA 73446963120, 54589228 LUANA BATISTA DOS SANTOS 09993409995, 54589227 DAVID ANDERSON MARTINS DE SOUZA 30192837877, 54589229 ADRIANO DA ROCHA PRUDENCIO 04643545100, 54589230 JOSE AMILTON GONCALVES DE ASSIS 01904071155, 54589231 IVAN MORAES TORRES 00474039935, 54589232 CRISLAINE SANTOS DE OLIVEIRA 02613815124, 54589234 JULIANA BATISTA OUNAP 04924562165, 54589233 LETICIA OLIVEIRA RAMOS 04405648166, 54589273 REGILDA APARECIDA LEAL DE SIQUEIRA 04282190981, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190371382, 190371471, 190371498, 190371196, 190411945, 190417111, 190265841, 190425130, 190425130, 190306467, 190306467, 190426675, 190446340, 190426390, 190463686, 190469013, 190477946, 190484811, 190485604, 190487283, 190492309, 190492732, 190486457, 190496797, 190499851, 190500573, 190500930, 190502029, 190502959, 190505516, 190503831, 190508981, 190511052, 190511397, 190505915, 190511923, 190511915, 190454873, 190454873, 190512491, 190512270, 190513276, 190513632, 190510285, 190513926, 190514388, 190514329, 190510889, 190514728, 190512008, 190516020, 190514451, 190517328, 190515171, 190516976, 190516941, 190517905, 190512211, 190518103, 190516348, 190523263, 190503769, 190523468, 190416530, 190523387, 190523646, 190493909, 190494280, 190523794, 190523921, 190523867, 190517298, 190523999, 190515619, 190524146, 190524162, 190524154, 190524201, 190524235, 190524120, 190500808, 190524260, 190524243, 190524324, 190524341, 190524278, 190524197, 190524308, 190524804, 190489057, 190524847, 190525142, 190525215, 190523204, 190524812, 190523638, 190525100, 190523859, 190525452, 190525517, 190523174, 190525592, 190525673, 190525771, 190525797, 190525789, 190525801, 190525851, 190525886, 190525878, 190525983, 190525959, 190525991, 190525495, 190523930, 190526114, 190526220, 190526254, 190526386, 190526378, 190524693, 190526491, 190526459, 190518057, 190527005, 190527021, 190526955, 190527081, 190526980, 190527064, 190527145, 190527242, 190528974, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190256346, 190274310, 180994247.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****AVISO DE LICITAÇÃO**

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESFRIADOR DE LEITE

PREGÃO ELETRÔNICO : 003/2019

PROCESSO: 71/601.064/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18/06/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2019.

Retifica-se a publicação do aviso de convocação e prosseguimento da licitação do PE nº 0101/2018, Processo: 27/003.902/2018, publicado no D.O.E. nº 9.915 de 03/06/2019, pág. 131:

ONDE SE LÊ:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO AGULHAS E SERINGAS

PROCESSO: 55/000.902/2018

LEIA-SE:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHAS E SERINGAS.

PROCESSO: 27/000.902/2018

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 03 de junho de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.362 de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado do prosseguimento **do Lote 01** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E FARDAMENTO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0031/2018.

PROCESSO: 31/300.457/2018.

LOTE 01: FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 391 de 01 de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o **RESULTADO** da 1ª repetição do Lote 5.1 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHAS E SERINGAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0101/2018.

PROCESSO: 27/003.902/2018.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05.1	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	75,00	28.125,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DA AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 106 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado de análise de amostra e prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2019.

PROCESSO: 55/000.981/2018

Lotes	Empresas	Resultado da Análise
03	JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELLE	APROVADA
3.1	JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELLE	APROVADA
04	JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELLE	APROVADA
4.1	JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELLE	APROVADA
05	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	APROVADA
5.1	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	APROVADA
08	JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELLE	APROVADA
8.1	JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELLE	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, **dia 06/06/2019 às 08hs (HORÁRIO LOCAL).**

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 03 de junho de 2019.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 106 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 3ª REPETIÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP.

PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2019.

PROCESSO: 55/000.778/2018.

RESULTADO: DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de junho 2019.

Maria Julieta Grance Matines-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019.

Ata de Registro de Preços nº 105/2018.

OBJETO: Alteração da razão social da empresa C.L.R. Comercial Ltda - EPP para C.L.R. Comercial de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, Gênero Alimentício e Hospitalar Eireli – EPP.

Campo Grande, 03 de junho de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretaria Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019.

Ata de Registro de Preços nº 004/2019.

OBJETO: Alteração da razão social da empresa C.L.R. Comercial Ltda - EPP para C.L.R. Comercial de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, Gênero Alimentício e Hospitalar Eireli – EPP.

Campo Grande, 03 de junho de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretaria Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019

PROCESSO Nº 55/000.811/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

ENZO CAMINHÕES LTDA

ENZO VEÍCULOS LTDA

KAMPAI MOTORS LTDA

TRIEL - HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 189/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 03 de junho de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretaria Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Saúde**PROCESSO Nº 27/001.381/2019**

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo ao pagamento de inscrição no 3º Congresso Brasileiro de Boas Práticas em Contratos e Compras Públicas, em favor da Empresa **ATREA – ACADEMIA DE TREINAMENTO E ENSINO AVANÇADO EIRELI - ME** no valor de **R\$ 11.997,00 (onze mil e novecentos e noventa e sete reais)**, nos termos do artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 03/06/2019

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO**

CONCORRÊNCIA: 004/2019 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.139/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Dourados/MS (LOTE 3 – Interceptor a Margem Esquerda do Córrego Laranja Doce e EEEB Mônaco) – CR 424.382 – 81/2014/MCIDADES/CAIXA – PAC 2 – 4ª SELEÇÃO.

RECORRENTE: MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI - EPP.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: INABILITAÇÃO DA EMPRESA KM ENGENHARIA EIRELI.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 03 de junho de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica, com amparo no Caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93:

Processo nº 71/500.698/2019

Favorecido: ELEKTRO REDES S.A.

Objeto: Atender as despesas de serviços com o fornecimento de energia elétrica com a Elektro nas unidades da IAGRO de Brasilândia/MS e Anaurilândia/MS.

Valor Global: R\$ 8.199,96 (oito mil e cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Campo Grande, 03 de junho de 2019.

Luciano Chiochetta

Diretor-Presidente

Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial Nº 006/2019 - Processo Administrativo Nº 079/2019**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 COMUNICA a abertura do certame, conforme informações que seguem:

Objeto: Prestação de serviço especializado de medicina do trabalho e de apoio à promoção de saúde do trabalho.

Valor Estimado Global Máximo: R\$ 54.405,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais).

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: **Dia 19/06/2019** (dezenove de junho de dois mil e dezenove), **às 8h30min** (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande-MS.

Campo Grande, 31 de maio de 2019.

Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.182/2019

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa.

PÉ DE VERSO Ltda, na condição de empresário exclusivo a dupla, "**VITOR GREGORIO & MARCO AURELIO**" para que realizem três shows musicais com 2 (duas) horas de duração, nos dias **18/07/2019**, a partir de 23:30 horas, nos 127 anos de emancipação político administrativa de Ponta Porã/MS, no dia **07/09/2019** a partir das 23:00 horas, na Tradicional Cavalgada no clube do laço AZ de ouro, vila nova em Paranhos/MS, e no dia **21/09/2019** a partir das 22:00 no Festival da Primavera, na praça das águas em Nova Andradina/MS, pelo projeto "**AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS**".

Favorecido: **PÉ DE VERSO Ltda.**

CNPJ nº 24.424.840/0001-40

Do Preço: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais),

Data da Ratificação: 03 de junho de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.197/2019

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa.

ANTONIO SOUZA FERREIRA- MEI, na condição de empresário exclusivo do cantor, "**RODRIGO NOGUEIRA**" para que realizem 02 shows musicais com 04 (quadro) horas de duração, no dia **09/06/2019** a partir das 11 horas, na Festa do Divino Espírito Santo na Associação dos Festeiros e amigos do Senhor Divino Espírito Santo no Distrito de Albuquerque, Município de Corumbá/MS, e o outro show será realizado no dia **23/06/2019**, as 22 horas, na festa de São João Batista, na Igreja de São João Batista, no Município de Camapuã/MS, pelo projeto "**AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS**".

Favorecido: **ANTONIO SOUZA FERREIRA-MEI.**

CNPJ nº 27.884.590/0001-19

Do Preço: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais),

Data da Ratificação: 03 de junho de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 007/2019 no Processo nº 29/500417/2019.

AMPARO LEGAL: - *Caput* do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL ESTIMADO: - R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

FAVORECIDO: **UNIVERSIDADE EM REDE - UNIREDE**

OBJETO: Referente à anuidade pela filiação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS na Associação Universidade em Rede – UNIREDE.

Dourados-MS, 29 de maio de 2019.

Fábio Edir dos Santos Costa

Reitor

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**RATIFICO**

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 24 Inc. II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Readequação (desmontagem e montagem) de divisórias.

Nº PROCESSO: 71/200.122/2019

ÍTEM	QUANTID.	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
01	01	MORENA CONSTRUÇÕES A SECO	1.971,50
		TOTAL	1.971,50

Campo Grande, MS 03 de junho de 2019.

AUGUSTO CESAR FERREIRA DE CASTRO

Presidente



ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS****PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 6 de junho de 2019, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROTOCOLO : CRASE/1848
PROCESSO : 31/200227/2019
INTERESSADO : **BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA**
ASSUNTO : AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO-RECURSO
RELATOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 3 de junho de 2019.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.585, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSA MARIA BEZERRA CHAVES COENE, matrícula n. 4942021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Romalino Alves de Albres para a Escola Estadual Deputado Carlos Souza Medeiros, ambas localizadas no município de Anastácio, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 3 de junho de 2019 (Processo n. 29/019867/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.586, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora GILZA ALVES DE ARAÚJO VIEIRA, matrícula n. 114548023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Luiz Alberto Abraham, símbolo DAE-D, localizada no município de Bataguassu, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 6 a 20 de maio de 2019, em substituição à servidora Desirée Alves da Silva, matrícula n. 122062021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/018920/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.587, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora GILZA ALVES DE ARAÚJO VIEIRA, matrícula n. 114548023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Luiz Alberto Abraham, símbolo DAE-D, localizada no município de Bataguassu, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 27 de maio a 25 de junho de 2019, em substituição à servidora Desirée Alves da Silva, matrícula n. 122062021, em gozo de férias (Processo n. 29/018466/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.588, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA MARTINS DUARTE PEREIRA, matrícula n. 63489021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias, símbolo DAE-F, localizada no município de Aquidauana, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 13 a 27 de maio de 2019, em substituição à servidora Gedy Brum Weis Alves, matrícula n. 93347021, em gozo de férias (Processo n. 29/017985/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.589, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSEMEIRE DA SILVA TOMICHA, matrícula n. 132345021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Prof. Domingos Veríssimo Marcos - MIHIN, símbolo DAE-F, localizada no município de Aquidauana, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 5 a 19 de junho de 2019, em substituição à servidora Marilza dos Santos Ferreira Estigarribia, matrícula n.84286021, em gozo de férias (Processo n. 29/014076/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.590, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIS REGINA SOUZA PENHA, matrícula n. 132907021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Mbo'eroiy Guarani Kaiowá, símbolo DAE-E, localizada no município de Amambai, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 8 a 23 de maio de 2019, em substituição à servidora Nidia Eliane Pereira dos Santos Peixer, matrícula n. 79692021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/019938/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.591, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor CORNÉLIO JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 84260021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Padre Anchieta, localizada no município de Nova Andradina, no período de 20 de maio a 3 de junho de 2019, em substituição à servidora Maria de Fátima Silva Santos, matrícula n. 51464021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/028138/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.592, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSILENE DOURISBOURE MARQUES, matrícula n. 66146021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Mbo'eroiy Guarani Kaiowá, localizada no município de Amambai, no período de 8 a 23 de maio de 2019, em substituição à servidora Elis Regina de Souza Penha, matrícula n. 132907021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/019937/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.593, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JANETTE BENITES RODRIGUES, matrícula n. 68433021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, do Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet, localizado no município de Naviraí, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2019, em substituição à servidora Creuza Gonçalves Barroso Pereira, matrícula n. 91130021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/020196/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.594, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora TANIA MARIA DOREA BISPO, matrícula n. 85416021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof.^a Vânia

Medeiros Lopes, localizada no município de Glória de Dourados, no período de 20 de maio a 3 de junho de 2019, em substituição à servidora Silvana Aparecida Borges de Alencar Barros, matrícula n. 107611021, em gozo de férias (Processo n. 29/019229/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 252 – de 31 de maio de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/ Nº 048, de 29 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 174, de 8 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.880, de 10 de abril de 2019, pg. 33, à servidora **ANALU LACERDA FERRAZ**, matrícula nº 474634023, ocupante do Cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS, no período de 20 de julho de 2019 a 17 de setembro de 2019, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 544/2019/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200186/2019)**

Campo Grande, 31 de maio de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 253 – de 31 de maio de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 17 de maio de 2019 a 13 de setembro de 2019, a servidora **BRUNA FERREIRA OTU**, matrícula nº 431995022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/200260/2019)

Campo Grande, 31 de maio de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 250 de 31 de maio de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Dispensar, CORBENIANO VILALVA LEITE, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 29835022, da função de **Inspetor de Plantão**, da UNEI Masculina Pantanal – Corumbá/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 31/05/2019 com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUS/Nº 395/2019)**.

Campo Grande, 31 de maio de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 251 de 31 de maio de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **MARCOS APARECIDO DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 60408022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Masculina Pantanal - Corumbá -MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 01/06/2019, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº 396/2019)**.

Campo Grande, 31 de maio de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 254 – de 3 de junho de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/200080/2019)

Campo Grande, 3 de junho de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 254 – de 3 de junho de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
474676023	CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS	DELEGADO DE POLÍCIA	23/04/19 A 30/04/19

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 256 – de 3 de junho de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 7 de março de 2019 a 4 de julho de 2019, a servidora **VALDICE NEVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 109414025, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Vicentina/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional (Processo nº 31/200264/2019).

Campo Grande, 3 de junho de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º, inciso V do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

Averba-se o nome da servidora

MATRÍCULA	DE	PARA	PROCESSO
34244023	MARLENI PERETTI CAVALHEIRO MATA	MARLENI PERETTI CAVALHEIRO	31/000870/2019

Campo Grande-MS, 30 de maio de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 467/DGP-1/DGP/PMMS, DE 21 DE MAIO DE 2019
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.907, de 22 maio 19)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 477 (quatrocentos e setenta e sete) dias de tempo de serviço, requerido pelo Sub Ten QPPM **ALUÍSIO ANTÔNIO DA SILVA**, Mat. 113927021, do **6º BPM**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresa Privada abaixo especificado, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT 1262632838-5, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 26/05/2010, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
BUNGE ALIMENTOS S/A	14/04/1997 a 03/08/1998	477 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através do item 1 da Portaria "P" 717/DP-1/DP/PMMS, de 19 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.757, de 29 de julho de 2010, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo nº 31/301334/2019, de 07/05/2019.)

CAMPO GRANDE, MS, 21 DE MAIO DE 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM

Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa

Resp. pela Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 87880021

PORTARIA "P" 500/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 3 DE JUNHO DE 2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

Classificar, o Ten Cel QOPM Conv. **NILTON TADEU FERREIRA**, Mat 9436023, no **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Casa Militar / Campo Grande - MS**, em virtude de sua Convocação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.914, com efeito a contar de 31 maio de 2019.

CAMPO GRANDE, MS, 3 DE JUNHO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

PORTARIA "P" 501/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 3 DE JUNHO DE 2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de

1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **ADRIAN GIOVANNY LEGUIZAMON DA COSTA**, Mat. 123188022, da **12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA N. 086/GAB/19, de 31 maio 19).

CAMPO GRANDE, MS, 3 DE JUNHO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 502/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 3 DE JUNHO DE 2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM **LAUDILEU BRASILINO SANTANA**, Mat. 93325021, da **4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul MS**, para a **12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste - MS**. (Solução a MSG DTA N. 085/GAB/19, de 29 maio 19).

CAMPO GRANDE, MS, 3 DE JUNHO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 503/DGP-1/DGP/PMMS, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o 2º Ten QAOPM **LAUDINEI BRASILINO SANTANA**, Mat. 93325021, da função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 4ª CIPM / CPA-2 / Paraíso das Águas - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.551, de 12 dez 17. (Solução a MSG DTA nº 085/GAB/19, de 29 maio 19).

CAMPO GRANDE, MS, 3 DE MAIO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 504/DGP-1/DGP/PMMS, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

ANULAR, a Portaria "P" 495/DGP-1/DGP/PMMS, de 30 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.914, de 31 maio 2019, que **DESIGNOU**, o Ten Cel QOPM **CARLOS SILVA**, Mat 97471021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 9ª CIPM / CPA-1 / Dourados - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de Transito do titular da função, Ten Cel QOPM **EVERSON ANTONIO ROZENI**, Mat. 95022021, no período de **1º a 30 de junho de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **WALDOMIRO CENTURIAO MACHADO**, Mat 59991021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 9ª CIPM / CPA-1 / Dourados - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de Transito do titular da função, Ten Cel QOPM **EVERSON ANTONIO ROZENI**, Mat. 95022021, no período de **1º a 30 de junho de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a MSG DTA n. 088/GAB/19, de 03 jun

19).

CAMPO GRANDE, MS, 3 DE JUNHO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 505/DGP-1/DGP/PMMS, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL IV, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue em anexo:

P s t / Grad	Nome	Mat	Periodo	A contar de	Processo
CB PM	Roberto Cavalcante de Lima	98567021	10/08/08 a 09/08/13	10/08/13	31/301569/19
3º Sgt PM	Ademir Basílio dos Santos Junior	117729022	1º/06/14 a 31/05/19	1º/06/19	31/000790/19
CB PM	Rodrigo da Silva Batista	117729022	1º/06/14 a 31/05/19	1º/06/19	31/000792/19
3º Sgt PM	Wilton Miranda Arantes	88875021	1º/06/14 a 31/05/19	1º/06/19	31/301554/19
CB PM	Jose Augusto de Mello	124629021	1º/06/14 a 31/05/19	1º/06/19	31/301727/19

CAMPO GRANDE, MS, 3 DE JUNHO DE 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa
Resp. pela Direção de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 111/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1º Tenente PM RR **José Aparecido Soares**- Mat. 97116021, para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/300375/2019. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado a AGEPREV/MS.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 110/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o Sub tenente PM RR **Adair Fialho Guimarães**- Mat. 25809021, para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/300376/2019. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado a AGEPREV/MS.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 109/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1º Sargento PM RR **Ivan Alves Ferreira**- Mat. 33787021, para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/300370/2019. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado a AGEPREV/MS.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 108/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, a Sub tenente PM RR **Rosangela Farias de Souza**- Mat. 65608021, para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/301565/2019. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado a AGEPREV/MS.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 107/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o Cabo PM RR **Andewilson Evangelista**- Mat. 110832021, para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/300370/2019. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado a AGEPREV/MS.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 106/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o Tenente Coronel QOPM RR **Paulo Expedito Ribeiro**- Mat. 88606021, para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/300372/2019. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado a AGEPREV/MS.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 161, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias de tempo de serviço prestados ao Exército Brasileiro ao CEL BM HUDSON FARIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 80.006-023, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar n. 005/2018 emitida pelo Comando da 9ª Região Militar/Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; c/c o Art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/500.716/2019).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 08.02.1988 a 27.01.1989 – Tempo de Contribuição: 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias – Função: Militar.

2. AUTORIZAR a averbação de 647 (seiscentos e quarenta e sete) dias de tempo de contribuição ao CEL BM HUDSON FARIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 80.006-023, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS protocolo n. 06021060.1.00009/19-6, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/500.716/2019).

- ANDES MANUTENÇÃO E COMERCIO EIRELI – Período: 02.05.1989 a 13.02.1991 – Tempo de Contribuição: 647 (seiscentos e quarenta e sete) dias – Função: Auxiliar Geral.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 108, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 948 (novecentos e quarenta e oito) dias de tempo de contribuição prestado junto à CEPA Geraldo Afonso Garcia Ferreira de MS pelo ST BM CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 94.955-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 001/2017, emitida pela CEPA, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, incisos I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992. (Processo: 31/500.701/2019).

- FUNDAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL DE AQUIDAUANA MS - Períodos: 08.02.1993 a 12.12.1995 - Tempo de Contribuição: 948 (novecentos e quarenta e oito) dias – função: Aluno-aprendiz.

CAMPO GRANDE – MS, 15 DE MAIO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 132, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 3.287 (três mil, duzentos e oitenta e sete) dias de tempo de serviço prestado ao

Exército Brasileiro ao SD BM GILBERTO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 45.868-022, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar n. 008 emitida pelo 47º Batalhão de Infantaria/Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso IV da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/500.842/2019).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 01.03.2001 a 29.02.2008 – Tempo de Contribuição: 2.557 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias – Função: Militar.

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Acréscimo de Tempo em Guarnição Especial Categoria “A” (Lei n. 6888) – Tempo de Contribuição: 730 (setecentos e trinta) dias – Função: Militar.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 143, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. RATIFICAR a averbação de 740 (setecentos e quarenta) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS pelo 1º SGT BM MAURO RAMÃO SANCHES VALENZUELA, matrícula n. 59.651-021, público no Boletim Interno/1º SGBM/CBMMS n. 194, de 21 de novembro de 2001, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo n. 06021040.1.00013/01-1, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992. (Processo n. 31/560.019/2001).

- ITAMARATI S A AGRO PECUARIA – Período: 01.03.1985 a 10.03.1987 – Tempo de Contribuição: 740 (setecentos e quarenta) dias – Função: Não informada.

2. Tornar sem efeito a Portaria “P” n. 034/DP-1, de 17 de setembro de 2001, publicada no Boletim Interno/1º SGBM/CBMMS n. 198, de 28 de novembro de 2001 (Processo n. 31/560.018/2001).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 152, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Estados Unidos), sem ônus para o Estado, do ST BM RR NELSON MARTINS AMORIM, matrícula n. 65.307-022, em viagem de caráter particular, no período de 8 a 19 de agosto de 2019 (Processo n. 31/500.966/2019).

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE MAIO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 149, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS c/c Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir DIRCE ESPÍNOSA, CPF n. 201.219.891-00, natural de Corumbá-MS, nascido em 11 de outubro de 1955, filha de Perci Espinosa Moreno e Rita Pereira Espinosa, conforme Certidão de Nascimento, fls. 152 do Livro A-17, sob Ordem 11.620, do Cartório do município de Ladário da comarca de Corumbá-MS, na condição de mãe

de SD BM LUIZ GUSTAVO DA SILVA, matrícula n. 432.767-021, lotada no 3º GBM/CBMMS, em Corumbá-MS, com fulcro no art. 47, § 3º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c art. 13, inciso III, art. 14, § 1º e 2º, inciso III c/c §3º, inciso III da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 30 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Processo n. 31/500.955/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 158, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir DAVID DO NASCIMENTO DE ARAUJO, CPF n. 100.057.451-28, natural de Campo Grande-MS, nascido em 21 de março de 2019, filho de Tallys Pereira de Araujo e Letícia do Nascimento de Araujo, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 062000 01 55 2019 1 00271 260 0125081 28, do Cartório do 9º Ofício da comarca de Campo Grande-MS, na condição de filho do CB BM TALLYS PEREIRA DE ARAUJO, matrícula n. 13.307-021, lotado no 2º SGBM/Ind/CBMMS, em Jardim-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501.015/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

APOSTILA DO DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Na PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 114, DE 12 DE ABRIL DE 2019, publicada no DOEMS n. 9.885, de 17 de abril 2019, que publicou a Licença Maternidade da 3ª SGT BM CLAUDIA FERREIRA GONÇALVES, matrícula n. 20.317-022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
"...Licença Maternidade..."

PASSE A CONSTAR:
"...Licença para Gestante..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 476, de 03 de junho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256 e 258, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA AGEPEN "P" n. 446, de 29 de maio de 2019, publicada na página 76, em 30/05/2019, DOE nº 9.913, que prorrogou por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, instaurada através da PORTARIA AGEPEN "P" N. 365, de 21 de julho de 2016, publicada na página 33, em 26 de julho de 2016, DOE nº 9.213, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo n. 31/601.729/2016, a contar de 06/04/2019.
Campo Grande, MS, 03 de junho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Republica-se por incorreção.

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 464, de 30 de maio de 2019.

Publicada em 30 de maio de 2019, D.O.E. n. 9.914, pág. 77.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESTITUIR a comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 365, de 21 de julho de 2016, publicada na página 33, em 26 de julho de 2016, DOE nº 9.213; e **DESIGNAR** os servidores, Maria Cristina Alves Machado, matrícula nº 53724022, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas e JADER ROBERTO DE FREITAS, matrícula nº 62063022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 dias a contar de 06 de abril de 2019, apurar os fatos mencionados no processo n. 31/601.729/2016, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 30 de maio de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 477, de 03 de junho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do Ofício n. 109/2019/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, instaurada através da PORTARIA AGEPEN "P" N. 365, de 21 de julho de 2016, publicada na página 33, em 26 de julho de 2016, DOE nº 9.213, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.729/2016, a contar de 06/05/2019.
Campo Grande, MS, 03 de junho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 478, de 03 de junho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do Ofício n. 111/2019/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, instaurada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 065, de 9 de agosto de 2017, publicada na página 27, em 10 de agosto de 2017, DOE nº 9.470, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.049/2017, a contar de 04/06/2019.
Campo Grande, MS, 03 de junho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

Republica-se por incorreção.

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 378, de 02 de maio de 2019.

Publicada em 03 de maio de 2019, DOE n. 9.894, pág. 40.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 319/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 426, de 25 de outubro de 2018, publicada na página 74 do Diário Oficial nº 9.769, de 26/10/2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/630.123/2018, a contar de 27/04/2019.
Campo Grande, MS, 02 de maio de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 479, de 03 de junho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do CI n. 464/2019/CG-CPA,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante designado pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 358, de 25 de abril de 2019, publicada na página 43 do Diário Oficial nº 9.890, de 26/04/2019, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo n. 31/600.948/2017, a contar de 15/05/2019.
Campo Grande, MS, 03 de junho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 480, de 3 de junho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RAFAEL CARLOS DA SILVA**, prontuário nº 468097025, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, "**em prorrogação**", para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Protocolo da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 28/5/2019 à 26/6/2019, em decorrência do afastamento por Licença Médica do titular **JEZIEL DUARTE PASSOS**, prontuário nº. 47459021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 106673, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 3 de junho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 039, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26

de outubro de 2000(Processo n. 57/100187/2019):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
17231021	Antônio Adelson R. de Almeida	Cozinheiro de Canteiro de Obras	17ª	03/03/2019 a 31/05/2019	90	P
30442021	Arnaldo Silva Ferreira	Motorista de Veículos Leves-Agesul	AC	20/03/2019 a 03/04/2019	15	I
113579021	Joel Fernando Andreassi	Fiscal de Obras Públicas	9ª	01/03/2019 a 29/04/2019	60	I
23368021	Jonas Barbosa Arce	Auxiliar de Serviços de Engenharia	12ª	06/03/2019 a 11/03/2019	06	I
10071021	Luiz Florêncio Martins	Operador de Máq. Motorizadas	1ª	26/02/2019 a 27/03/2019	30	I
30598021	Natalino Leite de Carvalho	Agente de Serviços de Engenharia	7ª	11/03/2019 a 09/05/2019	60	I

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 040, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
CARLOS ROBERTO RODRIGUES ALVES / 69390021	Lubrificador / 19/100944/2010	II	III	29/03/2015
CLAUDINEY APARECIDO DE ALBUQUERQUE / 43322021	Lanterneiro / 19/101673/2009	VII	VIII	23/01/2019
DAVID FERNANDES LOPES / 36918021	Mecânico Especializado de Máquinas / 19/100995/2011	VI	VII	08/06/2016
JOSÉ PEREIRA RODRIGUES/ 6552021	Lubrificador / 19/1013002010	VI	VII	21/05/2015

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 046, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
ADÃO ALONSO SUAVE / 23658021	Operador de Máquinas Motorizadas / 19/101031/2009	III	IV	21/09/2018
ADEOVALDO PEREIRA DA SILVA / 50572021	Cozinheiro de Canteiro de Obras / 19/101743/2009	VII	VIII	08/04/2019
ALEX MORINIGO MACHADO / 116709021	Motorista de Veículos Pesados / 19/100159/2014	III	IV	18/09/2018
EDEILSON ALMEIDA DOMINGOS / 104511021	Apontador de Canteiro de Obras / 19/100945/2010	II	III	29/03/2015
EURIPEDES AUGUSTO FARIAS GONÇALVES / 49931021	Mecânico Especializado de Máquinas / 19/101745/2009	VII	VIII	03/04/2019
JOSÉ WALDOMIRO AJALA / 34331022	Motorista de Veículos Leves-Agesul / 19/101708/2009	III	IV	19/03/2019



ONOFRE RODRIGUES DE MIRANDA / 32780021	Motorista de Veículos Pesados / 19/102431/2010	V	VI	08/12/2018
--	--	---	----	------------

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 047, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, o percentual de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço e a contar da data ali mencionada, para fim de regularização funcional, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

NOME/MATRÍCULA	FUNÇÃO PROCESSO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PERCENTUAL/ TEMPO DE SERVIÇO / A CONTAR DE:
GILBERTO RAMÃO ALCARAS / 62816021	Cozinheiro de Canteiro de Obras / 57/101773/2018	30/07/2008 a 28/07/2013	+ 5% 25 anos 29/07/2013

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 049, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento de MARCIO WAGNER KATAYAMA, matrícula 479766021, ocupante do cargo comissionado de Direção Superior e Assessoramento, função de Assessor Especial, símbolo DCA-4, portador da CNH n. 00012245577, categoria AB, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente a serviço desta Agência, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar de 25 de maio de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 043/2019 31 DE MAIO 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional a servidora abaixo relacionada, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para os níveis especificados, com fulcro no art.9 da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016 (processos n. 69/100804/2018).

Matricula n.	Servidor	Cargo	Período de serviço na carreira	Nível		Validade
				De	Para	
16526023	Cristilaine Ferreira	Agente de Atividades Culturais	21/07/06 08/01/19	II	III	23/05/19

Campo Grande, 31 de Maio de 2019.

MARA CASEIRO
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N.º 045/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor Reginaldo Pereira Peralta, matrícula 61494023, cargo de Assistente de Serviços Operacionais, Classe C, código 90266, para responder pelo setor Tomada de Contas da Gerência de Administração



e Finanças – GAF, no período de 02 a 31 de maio de 2019, em virtude das férias da titular Maria Aparecida Pereira Lima, matrícula 43074022.

Campo Grande, 03 de junho de 2019.

MARA CASEIRO
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N.º 046/2019 03 DE JUNHO 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção conforme Art. 11º e 12º do Edital nº 003/2019 de chamamento público para atrações artísticas sul-mato-grossenses para participação no XX Festival de Inverno de Bonito. (Processo nº 51/700127/2019)

MÚSICA

Titular
Vitor Hugo de Souza da Silva Maia Gestor de Atividades Culturais - FCMS Matrícula: 116543024
Márcio Rodrigues Breda Gestor de Eventos Protocolares - FCMS Matrícula: 121905024
Demétrius de Oliveira Hernandez Músico, professor, produtor cultural e coordenador dos cursos de áudio do IMP
Suplentes
Daniel Sampaio Gomes Reino Técnico em Atividades Culturais - FCMS Matrícula: 38263022
Adriane Elisa de Souza Cação Gestora de Atividades Culturais - FCMS Matrícula: 70101022
Fábio Martins Cantero Assessor Jurídico - FCMS Matrícula: 427500024

AUDIOVISUAL

Titular
Adilson Santério da Silva Produtor Audiovisual Colegiado Setorial de Audiovisual de MS
Mariana Sena Madureira Figueiró Direção e Produção Audiovisual
Marinete da Costa Gomes Pinheiro Gerência Executiva e Assessoramento Coordenadora do MIS - FCMS Matrícula: 434368021
Suplentes
Wilerson Amorin Domingues Diretor de Fotografia Colegiado Setorial de Audiovisual de MS
Alexandre Prado Sogabe Gestor de Arte e Cultura/Artes Visuais/FCMS Matrícula: 5140021
Lidiane Alves Lima Ferreira Técnica de Atividades Culturais/Técnica de Cinema e Vídeo Matrícula: 101046021

DANÇA

Titular
Marília de Almeida Silva Professora Acadêmica e Artista da Dança Colegiado Setorial de Dança de Campo Grande
Renata Wilwert Leoni Gerente de Políticas Culturais e Fundos de Cultura Secretaria de Cultura e Turismo – SECTUR
Júlia Aissa Produtora Cultural em Dança
Suplentes
Artista da Dança Colegiado Setorial de Dança de Campo Grande
Kelly Queiroz dos Santos Produtora Cultural em Dança
Soraia Aparecida Ferreira Gerente de Difusão Cultural/FCMS Matrícula: 40104024

Campo Grande, 03 de junho de 2019.

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 9.913, DE 30 DE MAIO DE 2019, P. 79

PORTARIA "P" FCMS/N.º 037/2019, 27 de Maio de 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS, no mês de **Março/2019**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004, para fins de regularização funcional.

Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
54510022	Ana Cláudia Ogusuku Fraiha	11/03/2016 10/03/2017	01/03/2019 30/03/2019	30
70101022	Adriane Eliza de Souza Cação	21/06/2016 20/06/2017	11/03/2019 09/04/2019	30
427488025	Carine Beatriz Giaretta	01/03/2018 28/02/2019	06/03/2019 04/04/2019	30
89167024	Eliane dos Santos Miranda	14/06/2017 13/06/2018	11/03/2019 25/03/2019	15
43216023	Everton André Monquelat Bermudez	22/11/2017 21/11/2018	11/03/2019 25/03/2019	15
122763021	Kelly Rodrigues Gonçalves	13/07/2017 12/07/2018	04/03/2019 18/03/2019	15
93333024	Lucimar Benites Moreira Lucas	09/04/2017 08/04/2018	11/03/2019 25/03/2019	15
96994021	Marcelo da Silva Santos	04/03/2016 03/03/2017	11/03/2019 25/03/2019	15

Campo Grande, 27 de maio de 2019.

MARA CASEIRO

Diretora-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 030/2019, DE 3 DE JUNHO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2019.

NOME	MATRÍCULA	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO	CATEGORIA
VANESSA AYALA OLMEDO	475049022	06632221902	B

Campo Grande, 3 de junho de 2019.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 40/19 DE 31 DE MAIO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Licença por motivo e doença em pessoa da família à servidora Maria Donizete Monteiro Perdomo, matrícula nº 65771022, ocupante do cargo de agente de ações de Trabalho/464/D/4, no Período de 20/05/2019 a 29/05/2019, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB, com base no artigo 130, II, e 146, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 31 de Maio de 2019.

Clistiano Fernandes Alves
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 41/19 DE 31 DE MAIO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, Licença para Tratamento da Própria Saúde, com fundamento no artigo 130, I, e 136, da Lei nº1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo/Função/Classe/ Nível/Código	Período	Prazo
73474021	Ana Paula Brasil Rodrigues	Agente de Ações de Trabalho - 464/C/3	29.04.19 a 30.04.19	02 dias Inicial
50711022	Maria Helena da Silva	Assistente de Ações de Trabalho - 462/E/6	27.05.19 a 31.05.19	05 dias Inicial
42908022	Marise Weiss Penteado	Gestor de Ações de Trabalho - 461/F/6	05.04.19 a 05.04.19	01 dias em Prorrogação
42908022	Marise Weiss Penteado	Gestor de Ações de Trabalho - 461/F/6	25.04.19 a 01.05.19	07 dias Inicial
42908022	Marise Weiss Penteado	Gestor de Ações de Trabalho - 461/F/6	02.05.19 a 30.07.19	90 dias em Prorrogação
88379023	Marta Ribeiro Costa	Assistente de Ações de Trabalho - 462/C/4	10.05.19 a 18.06.19	40 dias Inicial



Campo Grande, 31 de maio de 2019.

Clistiano Fernandes Alves
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universitária Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 474, de 31 de maio de 2019.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa Reitor Fábio Edir dos Santos Costa		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122. 0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Marlon Cesar Pereira					CPF: 741.264.071-20
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000116/19	22h	23/05/19	23/05/19 19/07/19	aExcepcional interesse público	R\$ 4.784,67
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2019)					

Viviane Fagundes de Mattos					CPF: 031.219.551-60
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000117/19	40h	28/05/19	28/05/19 02/11/19	aExcepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 113/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2019)					

Alexandre Jeronimo Correia Lima					CPF: 052.359.239-60
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000118/19	12h	28/05/19	28/05/19 23/06/19	aExcepcional interesse público	R\$ 2.609,82
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 117/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					

Juliane Ferreira Vieira					CPF: 837.391.491-91
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000119/19	24h	31/05/19	31/05/19 28/06/19	aExcepcional interesse público	R\$ 5.219,64
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9842 de 13 de fevereiro de 2019)					

Nilva Heimbach					CPF: 286.504.841-15
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000120/19	6h	31/05/19	31/05/19 31/12/19	aExcepcional interesse público	R\$ 925,83



Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 52/2017 - PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9548 de 07 de dezembro de 2017)

Cristiane Ribeiro Cabral Rocha					CPF: 039.964.061-42
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000121/19	40h	31/05/19	31/05/19 a 31/07/19	Excepcional interesse público	R\$ 6.172,20

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 52/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9548 de 07 de dezembro de 2017)

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 478, de 3 de junho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder à servidora a seguir relacionada, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Gabriela Di Donato Salvador Santinho 33748021	Professor de Ensino Superior IV-60082 29/500489/2019	14/02/2012 a 11/02/2017	10% 05 anos 12/02/2017

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº 479, de 3 de junho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 25 de maio de 2019 a 26 de maio de 2020, para realização de um Estágio de Doutorado e Pesquisa do referido Pós-Doutorado, na Université em Nanterre - Paris, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código
Daniel Pícaro Carlos 433992021	Professor de Ensino Superior	IV/60082

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº 480, de 3 de junho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, as servidoras a seguir relacionadas, na função de docente, em caráter temporário.

Nome Matrícula	Cargo	Nível Processo	Dias	Período	Prorr.
Jakelliny Gonçalves de Souza Rizzo 453472022	Docente Contratado	IV 29/550114/19	120	05/05/19 a 01/09/19	Não
Michele Aparecida dos Santos Nobrega 434653022	Docente Contratado	IV 29/550115/19	120	07/05/19 a 03/09/19	Não
Susiane de Moura Cardoso dos Santos 7412027	Docente Contratado	IV 29/550116/19	120	08/05/19 a 04/09/19	Não

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº 481, de 3 de junho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código/Proc.nº.	Dias	Período	Pror.
Alessandra Paim Berti 30328022	Técnico de Nível Superior	IV 60033 29/550117/19	4	07/05/19 a 10/05/19	Não
Érica Patrícia Moraes de Avelino Silva 116689021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/IV 60034 29/550118/19	8	08/05/19 a 15/05/19	Não
Érica Patrícia Moraes de Avelino Silva 116689021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/IV 60034 29/550119/19	30	16/05/19 a 14/06/19	Sim
Everton Luz Andrade Costa 431940021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/I 60034 29/550120/19	30	18/05/19 a 16/06/19	Sim
Ligia Cristina Carvalho 42220022	Técnico de Nível Superior	IV 60033 29/550121/19	2	08/05/19 a 09/05/19	Não
Maria Eugênia Petenuci 430511021	Técnico de Nível Superior	IV 60033 29/550122/19	3	20/05/19 a 22/05/19	Sim

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 114/2019, de 30 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 9.914, de 31 de maio de 2019, à página 53.

Onde constou:

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso de Provas e Títulos, para o cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, homologado pelo edital nº 22/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.624, de 28/03/2018, e retificado pelo edital nº 25/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, para **INSPEÇÃO MÉDICA**, observadas as seguintes normas e procedimentos:

Passe a constar:

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso de Provas e Títulos, nos cargos mencionados pelo edital nº 22/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.624, de 28/03/2018, e retificado pelo edital nº 25/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, para **INSPEÇÃO MÉDICA**, observadas as seguintes normas e procedimentos:

Em 31 de maio de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor-UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 111/19, publicado no Diário Oficial nº. 9.913, de 30 de maio de 2019, à página 58, na parte que convocou os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior:

Onde constou

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
JULIANE FERREIRA VIEIRA	<i>Letras – Língua Portuguesa</i>	Letras Inglês / Letras Espanhol / Campo Grande	24

Passe a constar

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ requisitante:	Unidade	CH
JULIANE FERREIRA VIEIRA	<i>Letras – Língua Portuguesa</i>	Letras Inglês / Letras Espanhol / Dourados		24

Em 31 de maio de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Julia Fumiko Hayashi Gonda

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

Atos Normativos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de Maio/2019:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MS

Nota de Empenho	TIPO	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2019NE000103	E	00.000.000/4816-02	BANCO DO BRASIL S/A	100	1.000,00
2019NE000104	E	00.000.000/4816-02	BANCO DO BRASIL S/A	100	2.198,20
2019NE000105	E	PF1000084	PAG. SERVIDORES	100	19.737,03
2019NE000106	E	PF1000084	PAG. SERVIDORES	100	8.996,54
2019NE000107	A	043.506.551-31	MS/DPGE/SF/WESLEY DE SANTANA MORENO	100	- 377,45
2019NE000108	E	223.975.388-90	MS/DPGE/SF/ELISIANE CRISTINA BOCO DO RASARIO	100	450,00
2019NE000109	E	PF0000005	DIARIAS	100	15.000,00
2019NE000110	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	7.004,07
2019NE000111	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	6.616,42
2019NE000112	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	3.348,03
2019NE000113	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	28.884,20
2019NE000114	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	81.188,49
2019NE000115	E	PF0000171	AUXILIO TRANSPORTE	100	357.897,93
2019NE000116	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	8.630.689,17
2019NE000117	E	04.574.626/0001-62	UNISAUDE - MS	100	31.772,79
2019NE000118	E	PF0000172	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	100	737.447,99
2019NE000119	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	931.906,71
2019NE000120	E	PF7000322	ASSIST. MEDICO-HOSP	100	625.808,18
2019NE000121	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	124.818,14
2019NE000122	E	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	100	346.635,01
2019NE000123	E	04.311.093/0001-26	CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	100	45.706,61
2019NE000124	E	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	460,13
2019NE000125	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	447,91
2019NE000126	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	2.934,25
2019NE000127	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	194.368,07
2019NE000128	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	2.091,54
2019NE000129	E	03.071.161-75	MS/DPGE/SF/JESSIKA DE OLIVEIRA SANTOS	100	450,00
2019NE000130	E	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	1.680.667,78
2019NE000131	E	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	555.795,04
2019NE000132	E	PF1000084	PAG. SERVIDORES	100	137.848,09

Luciano Montali
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS**

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de Maio/2019:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

Nota de Empenho	TIPO	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2019NE000326	E	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	8.851,25
2019NE000327	E	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	2.400,42
2019NE000328	E	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	273,75
2019NE000329	E	06048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	671,00
2019NE000330	E	06048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	425,00
2019NE000331	E	17.989.045/0001-33	EBS ENGENHARIA LTDA-ME	240	300,00
2019NE000332	E	061.061.370-72	EURICO ALVES DE SOUZA	240	4.227,53
2019NE000333	E	412.972.371-53	MEIRE TEREZINHA M. FILGUEIRAS FIGUEIREDO	240	1.800,00
2019NE000334	E	17.450.002/0001-85	PEREZ & FILHO LTDA - ME	240	25.000,00
2019NE000335	E	05.000.053/0001-26	PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	240	56.332,00
2019NE000336	E	962.226.381-04	JEAN CLAYSON MARTINS	240	3.500,00
2019NE000337	E	636.631.981-20	FLAVIA DREVES MARCON DE CASTRO	240	2.700,00
2019NE000338	E	126.914.701-30	JOAREZ JOÃO BANDEIRA DE MELO	240	3.441,37
2019NE000339	E	08.240.598/0001-06	IMOBILIARIA MUZZI EIRELLI - ME	240	6.033,17
2019NE000340	E	797.718.828-72	CARLOS AUGUSTO MACHADO	240	5.742,00
2019NE000341	E	055.020.738-40	VALDIR TAKAHASHI	240	9.500,00
2019NE000342	E	366.744.608-00	JOSE ANTONIO TEIXEIRA MARCONDES	240	7.300,00
2019NE000343	E	22.899.600/0001-76	ELM PARTICIPAÇÕES LTDA	240	45.000,00
2019NE000344	E	792.479.701-72	CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES	240	2.000,00
2019NE000345	E	09.283.075/0001-00	ELEVAENGE COM. A TEC. EM ELEVADORES LTDA	240	5.676,25
2019NE000346	E	07.318.201/0001-80	DEFENZA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - ME	240	59.357,64
2019NE000347	E	24.598.492/0001-27	AZ INFORMATICA LTDA	240	4.500,00
2019NE000348	E	15.528.821/0001-72	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE	240	35.506,00
2019NE000349	E	437.177.131-91	ZELIA BONFIM DAS VIRGENS	240	1.375,00
2019NE000350	E	220.006.888-37	LUDMILA BONFIM DAS VIRGENS	240	825,00
2019NE000351	E	04.089.570/0001-50	AGUAS GUARIROBA S/A	240	17.267,25
2019NE000352	E	03.982.931/0001-20	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A SANESUL	240	4.000,00
2019NE000353	E	15.413.826/0001-50	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S.A	240	66.412,50
2019NE000354	E	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	56.969,60
2019NE000355	E	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	3.146,50
2019NE000356	E	05.583.680/0001-37	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	240	149.000,00
2019NE000357	E	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	14.331,33
2019NE000358	E	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	10.000,00
2019NE000359	E	06048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	7.000,00
2019NE000360	E	06048.539/0001-05	S.H.INFORMATICA LTDA	240	3.000,00

2019NE000361	E	02.328.280/0001-97	ELEKTRO REDES S.A	240	3.984,75
2019NE000362	E	17.450.002/0001-85	PEREZ & FILHO LTDA - ME	240	28.191,98
2019NE000363	E	01.088.055/0001-68	SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA	240	400,00
2019NE000364	E	23.035.184/0001-20	PROCER TECNOLOGIA EIRELI	240	215.218,80
2019NE000365	E	03.703.179/0001-31	GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	240	135.995,82
2019NE000366	E	01.798.250/0001-81	PRINT & COPY EQUIP. E SERVICOS LTDA - EPP	240	52.042,00
2019NE000367	E	294.762.591-91	VALTER PETRELI BRANCO	240	94,38
2019NE000368	E	17.989.045/0001-33	EBS ENGENHARIA LTDA - ME	240	933,33
2019NE000369	E	29.737.981/0001-36	TESLA INDUSTRIA E COMERCIO DE ELEVADORES LTDA	240	150,00
2019NE000370	A	72.381.189/0010-01	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	240	- 163.680,00
2019NE000371	E	897.623.209-72	SUMICO OBUTI	240	9.000,00
2019NE000372	E	07.797.967/0001-95	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	240	7.990,00
2019NE000373	E	01.088.055/0001-68	SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA	240	24,85
2019NE000374	E	28.498.016/0001-95	VIP TOUR EVENTOS E TURISMO EIRELI - ME	240	192,00
2019NE000375	E	24.554.736/0002-50	STARTSE INFORMACOES E SISTEMAS S/A	240	2.772,00
2019NE000376	E	76.535.764/0001-43	OI S/A	240	243.937,71
2019NE000377	E	76.535.764/0001-43	OI S/A	240	10.002,78
2019NE000378	E	08.726.196/0001-08	RPR CRIACOES GRAFICAS LTDA - ME	240	1.020,00
2019NE000379	A	12.623.750/0001-07	LICIDATA CAPACITACAO E TREINAMENTO EIRELI	240	- 4.180,00
2019NE000380	E	76.535.764/0324-28	OI S/A	240	394.064,74
2019NE000381	E	17.450.564/0001-29	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICA EIRELI	240	11.273,92
2019NE000382	A	26.288.015/0001-90	CIST - CONSULT. INOV. EM TEC. EIRELI	240	- 670,50
2019NE000383	E	17.450.002/0001.85	PEREZ & FILHO LTDA - ME	240	23.486,67

Luciano Montali
Ordenador de Despesas

DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE MAIO/2019

Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual

Amparo Legal: Resolução nº 055/DPGE, de 17 de setembro de 2013

Servidor	Itinerário	Autorização	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	OB
Breno Nabhan Benetti	C. Grande Coxim	219/2019	08/05/2019	0,5	141,62	09/05/2019	280
Breno Nabhan Benetti	C. Grande Três Lagoas	218/2019	07/05/2019	0,5	141,62	09/05/2019	281
Adenir Barbosa Paiva	C. Grande Ribas do rio Pardo	221/2019	13 a 17/05/2019	4,5	1.274,58	13/05/2019	285
Fernando de Lima Ramos	C. Grande Ribas do Rio Pardo	222/2019	13 a 17/05/2019	4,5	1.274,58	13/05/2019	284
Ramão Da Silva Freitas	C. Grande Ribas do Rio Pardo	223/2019	13 a 17/05/2019	4,5	1.274,58	13/05/2019	283

Matheus Augusto Costa de Almeida	C. Grande Batayporã	226/2019	14 a 15/05/2019	1,5	424,86	14/05/2019	303
Antônio Vicente Rodrigues Barbosa	C. Grande Batayporã	227/2019	14 a 15/05/2019	1,5	424,86	14/05/2019	304
Vandirson Fabricio de Jesus	C. Grande Dourados	224/2019	14/05/2019	0,5	141,62	14/05/2019	305
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Rio Brilhante	228/2019	20 a 24/05/2019	4,5	1.274,58	17/05/2019	310
Fernando de Lima Ramos	C. Grande Rio Brilhante	228/2019	20 a 24/05/2019	4,5	1.274,58	17/05/2019	311
André Torres Lino	C. Grande Rio Brilhante	228/2019	20 a 24/05/2019	4,5	1.274,58	17/05/2019	312
Evandro Luiz Santos Higuchi	C. Grande São Paulo	243/2019	23/05/2019	0,5	240,75	23/05/2019	317
Alain Gabriel Caceres Alvarez	C. Grande São Paulo	244/2019	23/05/2019	0,5	240,75	23/05/2019	318
Nelson Arguelho Junior	C. Grande São Paulo	245/2019	23/05/2019	0,5	240,75	23/05/2019	319
Elaine de Oliveira França	C. Grande Dourados	232/2019	16 a 17/05/2019	1,5	424,86	23/05/2019	320
André Torres Lino	C. Grande Sidrolândia	247/2019	27 a 29/05/2019	2,5	708,10	27/05/2019	323
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Sidrolândia	248/2019	27 a 29/05/2019	2,5	708,10	27/05/2019	324
Patrik Maia	C. Grande Sidrolândia	249/2019	27 a 29/05/2019	2,5	708,10	27/05/2019	325
Adenir Barbosa Paiva	C. Grande Corumbá	254/2019	30 a 31/05/2019	1,5	424,86	29/05/2019	328
Ramão da Silva Freitas	C. Grande Corumbá	257/2019	30 a 31/05/2019	1,5	424,86	29/05/2019	329
Adailton de Souza Pereira	C. Grande Corumbá	256/2019	30 a 31/05/2019	1,5	424,86	29/05/2019	330
Naurimar Franco Silva	C. Grande São Paulo	251/2019	29/05 a 02/06/2019	3	1.444,52	29/05/2019	331
José Antônio Pinto dos Santos	C. Grande São Paulo	246/2019	23/05/2019	0,5	240,75	31/05/2019	358
André Torres Lino	C. Grande Corumbá	262/2019	30 a 31/05/2019	1,5	424,86	31/05/2019	360
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Corumbá	261/2019	30 a 31/05/2019	1,5	424,86	31/05/2019	361
Patrik Maia	C. Grande Corumbá	260/2019	30 a 31/05/2019	1,5	424,86	31/05/2019	362

Defensores Públicos Estaduais**Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011**

Servidor	Itinerário	Autorização	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	OB
Guilherme Lunelli	Eldorado Iguatemi	213/2019	25/04/2019	1 S/ Pernoite	205,74	06/05/2019	647
Vinícius Fernandes Cherem Curi	Itaquirai Navirai	206/2019	17/04/2019	1 S/ Pernoite	219,93	02/05/2019	636
Iran Pereira da Costa Neves	C. Grande Sonora	210/2019	23 a 25/04/2019	2	709,24	02/05/2019	637
Túlio Cruz Nogueira	Glória de Dourados Deodápolis	129/2019	15/03/2019	1 S/ Pernoite	177,36	08/05/2019	655
Janaina Gabriela Caetano de Souza	Água Clara C. Grande	215/2019	29 a 30/03/2019	1 S/ Pernoite	411,12	29 a 30/03/2019	654
Danilo Augusto Formágio	Três Lagoas C. Grande	220/2019	15/02/2019	1 S/ Pernoite	621,00	14/05/2019	694
Salete de Fátima do Nascimento	C. Grande Batayporã	225/2019	14 a 15/05/2019	1 e 1 S/ Pernoite	602,85	14/05/2019	693
Agenor Marinho de Souza Júnior	Caarapó C. Grande	211/2019	28 a 29/03/2019	1 S/ Pernoite	575,02	02/05/2019	638
Fernando Eduardo Silva de Andrade	Corumbá C. Grande	100/2019	15 a 17/02/2019	1	760,62	06/05/2019	646
Agenor Marinho de Souza Júnior	Sonora Pedro Gomes	137/2019	28/08/2018	1 S/ Pernoite	237,74	06/05/2019	644
Inês Batisti Dantas Vieira	Dourados C. Grande	185/2019	17 a 18/08/2018	1 S/ Pernoite	439,04	06/05/2019	645
Andréa Pereira Nardon Braga	Jardim C. Grande	231/2019	16 a 17/05/2019	1	736,11	23/05/2019	748
Vinícius Fernandes Cherem Curi	Itaquirai PA Santo Antônio	235/2019	29/03/2019	1 S/ Pernoite	248,30	23/05/2019	749
Vinícius Fernandes Cherem Curi	Itaquirai PA Caburey	236/2019	10/04/2019	1 S/ Pernoite	234,12	23/05/2019	750
Vinícius Fernandes Cherem Curi	Itaquirai PA Santo Antônio	237/2019	17/04/2019	1 S/ Pernoite	248,30	23/05/2019	751
Vinícius Fernandes Cherem Curi	Itaquirai PA Caburey	238/2019	10/05/2019	1 S/ Pernoite	234,12	23/05/2019	752

Vinícius Fernandes Cherem Curi	Itaquirai PA Santo Antônio	239/2019	17/05/2019	1 S/ Pernoite	248,30	23/05/2019	753
Vinícius Fernandes Cherem Curi	Itaquirai PA Caburey	240/2019	21/05/2019	1 S/ Pernoite	234,12	23/05/2019	754
Edmeiry Silara Broch Festi	C. Grande Dourados	233/2019	16 a 17/05/2019	1 e 1 S/ Pernoite	572,71	23/05/2019	755
Flávio Antonio de Oliveira	Três Lagoas C. Grande	242/2019	15/05/2019	1 S/ Pernoite	621,00	27/05/2019	771
Anna Claudia Rodrigues Santos	São Gabriel do Oeste Rio Negro	250/2019	22/04/2019	1 S/ Pernoite	261,37	29/05/2019	781
Marcelo Marinho da Silva	Amambai C. Grande	253/2019	16 a 17/05/2019	1	842,79	31/05/2019	783
Marcelo Marinho da Silva	Amambai C. Grande	252/2019	2 a 03/05/2019	1	842,79	31/05/2019	785
Salete de Fátima do Nascimento	C. Grande Rio Branco	258/2019	2 a 05/06/2019	3	2.482,35	31/05/2019	786

Luciano Montali
Ordenador de Despesas

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 216/2019, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, para fins de regularização funcional, **a contar de 7 de maio de 2019**, a Portaria "D" DPGE n. 013/2019, de 14 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E. n. 9.821, de 15 de janeiro de 2019, página 21, na parte que designou o Defensor Público EDUARDO ADRIANO TORRES, para atuar na 2ª Defensoria Pública de Cassilândia-MS. (Protocolo n. 33/052685/2019)

Campo Grande, 3 de junho de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 217/2019, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública MARIA RITA BARBATO, matrícula n. 607800-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, Coordenadora Cível de Segunda Instância, para manifestar em nome da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul no Incidente Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) n. 0801506-97.2016.8.12.0004/50000, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. (Protocolo n. 33/052757/2019)

Campo Grande, 3 de junho de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 113/2019.

Processo Administrativo Nº.: 203/2018. Pregão Presencial Nº.: 018/2019.

Partes- Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Campotel Materiais de Construção e Equipamentos - LTDA. OBJETO - contratação de empresa especializada aquisição de material elétrico na manutenção da iluminação pública com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Água Clara - MS, conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$49.643,00 (quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e três reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA: 14/05/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal- Edvaldo Alves de Queiroz, Waldenir Ferreira Lino, Secretário Municipal de Infraestrutura. Empresa Contratada: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS - LTDA - Carlos Henrique Terra Petenatti.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 114/2019.

Processo Administrativo Nº.: 203/2018. Pregão Presencial Nº.: 018/2019.

PARTES- Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Delvalle Materiais Elétricos LTDA - ME. OBJETO - contratação de empresa especializada aquisição de material elétrico na manutenção da iluminação pública com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Água Clara - MS, conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$6.129,00 (seis mil cento e vinte e nove reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA: 14/05/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal- Edvaldo Alves de Queiroz, Waldenir Ferreira Lino, Secretário Municipal de Infraestrutura. Empresa Contratada: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME - Alessandro Martins Miguel.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 115/2019.

Processo Administrativo Nº.: 203/2018. Pregão Presencial Nº.: 018/2019.

PARTES- Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS -LTDA. OBJETO - contratação de empresa especializada aquisição de material elétrico na manutenção da iluminação pública com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Água Clara - MS, conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$69.982,50 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA: 14/05/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal- Edvaldo Alves de Queiroz, Waldenir Ferreira Lino, Secretário Municipal de Infraestrutura. Empresa Contratada: DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - LTDA - Carlos Henrique Terra Petenatti.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 116/2019.

Processo Administrativo Nº.: 203/2018. Pregão Presencial Nº.: 018/2019.

Partes- Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa E.R Velani Elétrica - EPP. OBJETO - contratação de empresa especializada aquisição de material elétrico na manutenção da iluminação pública com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Água Clara - MS, conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$1.237,60 (um mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA: 14/05/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal- Edvaldo Alves de Queiroz, Waldenir Ferreira Lino, Secretário Municipal de Infraestrutura. Empresa Contratada: E.R VELANI ELETRICA - EPP - Juliano Roberto Segala.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 117/2019.

Processo Administrativo Nº.: 203/2018. Pregão Presencial Nº.: 018/2019.

PARTES- Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa LUZ & CIA - EIRELI. OBJETO - contratação de empresa especializada aquisição de material elétrico na manutenção da iluminação pública com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Água Clara - MS, conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$48.287,92 (quarenta e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA: 14/05/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal- Edvaldo Alves de Queiroz, Waldenir Ferreira Lino, Secretário Municipal de Infraestrutura. Empresa Contratada: LUZ & CIA - EIRELI - Carlos Alberto Mendonça.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 118/2019.

Processo Administrativo Nº.: 203/2018. Pregão Presencial Nº.: 018/2019.

PARTES- Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa WEB ELETRICA - EIRELI. OBJETO - contratação de empresa especializada aquisição de material elétrico na manutenção da iluminação pública com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Água Clara - MS, conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$68.442,50 (sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA: 14/05/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal- Edvaldo Alves de Queiroz, Waldenir Ferreira Lino, Secretário Municipal de Infraestrutura. Empresa Contratada: WEB ELETRICA - EIRELI - Weberson Flores Argelho.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2019.

Processo Administrativo nº 074/2019. Pregão Presencial nº 023/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa KAMPAI MOTORS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up (camionete) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. VALOR: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil). VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contada a partir da data de sua assinatura. DATA: 31/05/2019. ASSINANTES:

Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Infraestrutura através do Sr. Waldenir Ferreira Lino. Empresa: Kampai Motors Ltda, representado pelo sócio Sr. Karlos Cesar Fernandes – Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 053/2017.

Tomada de Preço nº. 005/2017 – Processo Administrativo nº. 075/2019.

PARTES: Município de Água Clara e a empresa E.C. Taveira Consultoria Administrativa - ME. OBJETO: Prorrogação do prazo ao contrato nº. 053/2017. ADITAMENTO - do prazo de duração do contrato e valor: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 17/05/2019 e término em 16/05/2020, que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. Fica o contrato aditado em mais R\$ 195.189,48 (cento e noventa e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e oito centavos). Ficam os pagamentos pactuados nas mesmas datas acertadas anteriormente. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 16 de maio de 2019. ASSINAM: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz- Prefeito Municipal. Empresa Contratada: E.C. Taveira Consultoria Administrativa - ME.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 066/2017.

Processo Administrativo nº. 104/2019 – Tomada de Preços nº. 009/2017.

Partes: Município de Água clara e a empresa WV Engenharia Pericias e Avaliações LTDA – ME. OBJETO: prorrogação de prazo e valor do contrato nº 066/2017. ADITAMENTO - Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 06 (seis) meses, tendo seu início em 02/06/2019 e seu término em 01/12/2019. O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no Valor: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil) que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 28 de maio de 2019. ASSINANTES: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Finanças – Valcleia Ferreira Benassi. Empresa Contratada: WV Engenharia Pericias e Avaliações LTDA – ME.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 094/2018.

Processo Administrativo nº. 035/2018 – Pregão Presencial nº. 007/2018.

PARTES: Município de Água Clara/ MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Juliano Vezentin – Eireli – ME. OBJETO: Prorrogação do prazo ao contrato nº 094/2018. DO ADITAMENTO – da prorrogação de prazo: Fica o contrato aditado em mais 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante, tendo seu início de vigência em 01/01/2019 e término em 31/03/2019. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 22 de agosto de 2018. ASSINAM: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Através do Fundo Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa contratada: Juliano Vezentin Eireli – ME.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 196/2018. Pregão Presencial nº 028/2019.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (POR ITEM). OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e reagentes do equipamento contador automático de células sanguíneas KX-21N SYSMEX e dos equipamentos KX 21-N SYSMEX ROCHE COBAS C111 SYSMEX ROCHE, para atender as necessidades na realização de exames no Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Água Clara da Secretaria Municipal de Saúde. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min horas do dia 14 de junho de 2019. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000.

EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 ou e-mail licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br, das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 03 de junho de 2019.

Marcos Antônio Garcia
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 175/2018. Pregão Presencial nº 029/2019.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por (Item). OBJETO seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares, visando atender as necessidades do Hospital Municipal "Nossa Senhora Aparecida" e Unidades Básicas de Saúde (UBSFS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 17 de junho de 2019. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 ou e-mail licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br, das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 03 de junho de 2019
Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 038/2019. Pregão Presencial Nº. 024/2019.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 024/2019, tendo com OBJETO contratação de empresa para aquisição de cama, mesa e banho, conforme solicitação das Secretarias de Educação e Assistência Social, Trabalho e Habitação, em favor das empresas abaixo elencadas: Empresa Vencedora Adjudicada no Menor Valor Por Item:

DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICA LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 26.289.337/0001-54. Valor Adjudicado: R\$17.017,50 (dezessete mil e dezessete reais e cinquenta centavos). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$17.017,50 (dezessete mil e dezessete reais e cinquenta centavos)., valor global, o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. Água Clara/MS, 03 de junho de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia**EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2019
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019)****PARTES:****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.**CONTRATADA:** B. A. MARQUES & CIA LTDA.**OBJETO:** Contratação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar das escolas e creches municipais de Anaurilândia-MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.007.12.361.0008.2019 – 33.90.30.00.00.00

01.007.12.365.0008.2020 – 33.90.30.00.00.00

01.007.12.365.0008.2021 – 33.90.30.00.00.00

VALOR: R\$ 201.129,55 (duzentos e um mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).**PRAZO:** 31 de dezembro de 2019**DATA DA ASSINATURA:** 22 de Abril de 2019.**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr Celio Aparecido Marques, da empresa B. A. MARQUES & CIA LTDA.

Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)**

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente e pedagógicos, para o Fundo Municipal de Assistência Social e sua rede: CRAS, CREAS, ASILO VOVÔ MARIO PRETO, CASA DE ABRIGO, PROGRAMA SCFV – PROJETO ETERNO APRENDIZ, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.**O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI),** nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 17 (dezessete) de junho de 2019, as

08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 03 de Junho de 2019.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2019
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019)**

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: B. A. MARQUES & CIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa tem por objeto a aquisição de produtos materiais de limpeza, para a manutenção dos prédios da Secretaria, CRAS, CREAS, ASILO VOVÔ MARIO PRETO, CASA DE ABRIGO, PROGRAMA SCFV – PROJETO CONVIVER, PROGRAMA SCFV – PROJETO ETERNO APRENDIZ e produtos de higiene pessoas para uso das crianças/adolescentes da CASA DE ABRIGO E IDOSOS DO ASILO, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.241.0019.2038 – 33.90.30.00.00.00

08.243.0019.2043 – 33.90.30.00.00.00

08.244.0019.2037 – 33.90.30.00.00.00

08.244.0019.2039 – 33.90.30.00.00.00

08.244.0019.2040 – 33.90.30.00.00.00

08.244.0019.2044 – 33.90.30.00.00.00

VALOR: R\$ 44.534,33 (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos)

PRAZO: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019

ASSINAM: Sr.^a LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Sr Celio Aparecido Marques, da empresa B. A. MARQUES & CIA LTDA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2019
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019)**

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: VALERIA AP. GODOY SIQUEIRA CARVALHO - MEI

OBJETO: Contratação de empresa tem por objeto a aquisição de Itens de Padaria para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e suas extensões, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.241.0019.2038 – 33.90.30.00.00.00

08.243.0019.2043 – 33.90.30.00.00.00

08.244.0019.2039 – 33.90.30.00.00.00

08.244.0019.2040 – 33.90.30.00.00.00

08.244.0019.2044 – 33.90.30.00.00.00

VALOR: R\$ 43.178,00 (quarenta e três mil cento e setenta e oito reais)

PRAZO: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019

ASSINAM: Sr.^a LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Sr Valeria Aparecida Godoy Siqueira Carvalho, da empresa VALERIA AP. GODOY SIQUEIRA CARVALHO - MEI

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2019
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019)**

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: B. A. MARQUES & CIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios do tipo hortifrúti, para uso nas extensões da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.241.0019.2038 – 33.90.30.00.00.00

08.243.0019.2043 – 33.90.30.00.00.00

08.244.0019.2039 – 33.90.30.00.00.00

08.240.0019.2040 – 33.90.30.00.00.00

08.244.0019.2044 – 33.90.30.00.00.00

VALOR: R\$ 15.729,80 (quinze mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)

PRAZO: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2019.

ASSINAM: Sr.^a LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Sr Celio



Aparecido Marques, da empresa B. A. MARQUES & CIA LTDA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2019
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019)**

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios do tipo hortifrúti, para uso nas extensões da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.241.0019.2038 – 33.90.30.00.00.00

08.243.0019.2043 – 33.90.30.00.00.00

08.244.0019.2039 – 33.90.30.00.00.00

08.240.0019.2040 – 33.90.30.00.00.00

08.244.0019.2044 – 33.90.30.00.00.00

VALOR: R\$ 18.329,80 (dezoito mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)

PRAZO: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2019.

ASSINAM: Sr.^a LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr Edis Aparecido Crepaldi, da empresa COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA-ME.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2019
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019)**

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: A C DOS SANTOS FILHO- ME

OBJETO: Contratação de empresa tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de diversas oficinas de artesanato socioeducativas, abrangendo atividades de convívio, dinâmicas e trabalhos de caráter educativo, para atuar com idosos do Projeto Conviver – SCFV, do município de Anaurilândia, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência do edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.241.0019.2038 – 33.90.39.00.00

VALOR: R\$ 9.656,00 (nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

PRAZO: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019.

ASSINAM: Sr.^a LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr Alci Cardoso Dos Santos Filho, da empresa A C DOS SANTOS FILHO- ME.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2019
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019)**

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: A C DOS SANTOS FILHO- ME

OBJETO: tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de arte educadores, com oficinas socioeducativas, para atuar com as crianças/adolescentes do Projeto Eterno Aprendiz - SCFV, do município de Anaurilândia, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência do edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.243.0019.2043 – 33.90.39.00.00

VALOR: R\$ 48.980,00 (quarenta e oito mil novecentos e oitenta reais).

PRAZO: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019.

ASSINAM: Sr.^a LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr Alci Cardoso Dos Santos Filho, da empresa A C DOS SANTOS FILHO- ME.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2019

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa de especializada para reforma dos banheiros da Escola Municipal Professor Paulo Ney, no município de Anaurilândia – MS, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no **dia 19 (dezenove) de junho de 2019, às 08h00min (MS)** (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia-MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 03 de junho de 2019.

José Fonseca Neto



Prefeitura Municipal de Antônio João**EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 078/2019****PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 345/2011, Decreto Municipal nº 185/2017 e posteriores alterações:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10 para atender a demanda dos veículos leves e pesados pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 17 de junho de 2019 às 09:00 (nove) horas. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 03 de junho de 2019.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Aquidauana**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 49/2019****ADENDO n. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, vem por meio deste, a fim de ampliar a competitividade do certame, **excluir** a alínea "c" da sub-cláusula "11.1" do edital. E com o intuito de ampliar a transparência do processo será acrescentada ao Edital a sub-cláusula 11.1.3, com a seguinte redação: "**11.1.3.** Após o processo retornar da equipe técnica com o devido parecer técnico previsto na sub-cláusula 11.1.1. do edital, qualquer licitante poderá solicitar à CPL cópia digital do processo ou de suas partes, de forma gratuita, por meio de e-mail endereçado à licitacao.contratos@gmail.com". Tendo em vista que tais alterações não afetam a elaboração da proposta, a data de realização do certame e demais disposições continuam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 30 de maio de 2019

Antônio Carlos Caetano
Membro da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Claudiomiro Eloi
Suplente da CPL

Prefeitura Municipal de Batayporã**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2019**

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, e a empresa HIPPERBUS COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ. Nº 02.730.159/0001-97. OBJETO - Aquisição de um veículo utilitário para passageiros seminovo, capacidade mínima de 11(onze) lugares, mais 01(um) lugar do motorista, para transporte de estudantes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI/SMEC Nº 031/2019, processo administrativo nº 048/2019. FISCAL DO CONTRATO - Elias Batista Dos Santos. RECURSO - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05.05.1.026.4.4.90.52.52.00.00.00(233/2019). VALOR - R\$ 36.500,00(trinta e seis mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 03(três) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA - 28 de maio de 2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E A EMPRESA PROSIL ADMINISTRAÇÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ. Nº 11.800.775/0001-68. OBJETO - Contratação de empresa para a execução de obra de revitalização da praça Napoleão Bezerra de Albuquerque, localizada na rua Jonas Pedro Nunes, em frente à escola Jan Antonin Bata, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/SODETA 101/2019, processo administrativo 042/2019. RECURSO - As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 04.04.1.017.4.4.90.51.00.00.00.00(124/2019). VALOR - R\$ 29.861,21 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos). VIGÊNCIA - A vigência do presente contrato será de 12(dozes) meses, contados da data da assinatura, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 21 de maio de 2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesa.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019, tipo maior oferta, objetivando alienação dos espaços destinados ao comércio de bebidas, alimentação e parque de diversões no recinto de festas Diego Sanches Marchi, para realização da 39ª Festa do Sereno de Batayporã-MS, que será realizada nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 065/2019, processo administrativo nº 058/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 19/06/2019 às 08h00min. Batayporã-MS, 03 de junho de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOEIRO.

Prefeitura Municipal de Caarapó**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019**

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 002/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de materiais de expediente e didático para atender diversas Unidades Administrativas, conforme Anexo I do edital e solicitação das Secretarias Municipais Administração e Finanças, de Educação e Esportes, de Desenvolvimento Econômico e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 18 de junho de 2019, às 8 horas na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro – Caarapó- MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia/index_transp.html - link editais, ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 13 horas, de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Caarapó-MS, em 03 de junho de 2019.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE PRIMEIRO ADENDO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.751/2019-51**

A Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE AÇO CARBONO.

ALTERAÇÃO 1:

Alterar o subitem 3.1.1. do Anexo I - Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação: 3.1.1. Bitola: #18 (Espessura de 1,20 mm podendo variar até 1,25mm)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 07h50min do dia 19 de junho de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h00min do dia 19 de junho de 2019.

LOCAL: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, poderão ser obtidos através do site acima, como também através do portal da transparência: www.transparencia.campogrande.ms.gov.br/canais/licitacoes/

Campo Grande - MS, 03 de junho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 011/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78.824/2018-42**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA NA PRAÇA JARDIM CAMPO BELO, NA ÁREA VERDE "A", AVENIDA GUALTER BARBOSA, RUA REGENTE E RUA JOÃO MARCONDES, BAIRRO MATA DO SEGredo, CAMPO GRANDE – MS.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP.

DATA: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 08h do dia 05 de julho de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande – MS.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande – MS, 03 de junho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.750/2019-98**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito em 03.06.2019, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 03 de junho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO**CREDENCIAMENTO Nº 002/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.969/2019-48**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 03.06.2019, sendo a mesma declarada DESERTA.

Campo Grande - MS, 03 de junho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO

Presidente da Comissão

AVISO DE CONVOCAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102.047/2018-91**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO), PARA ATENDER OS PROCEDIMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA, SAÚDE DA FAMÍLIA, POLICLÍNICAS, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E UNIDADES ESPECIALIZADAS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 103/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 12.5 e 12.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 12.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 03 junho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.077/2019-42**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (GARROTE EM LATEX, FITA ADESIVA E ESPARADRAPO).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 104/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 12.5 e 12.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.



A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 12.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 31 de maio de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Corumbá

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666 e alterações. CONCORRENCIA nº 01/2019 - Processo nº 2911/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos de supervisão e acompanhamento das obras de infraestrutura urbana do programa de desenvolvimento integrado - PDI, celebrado através do contrato de empréstimo BRA - 016/2014, entre o Município de Corumbá e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento dos Países da Bacia do Prata - FONPLATA. Data da Abertura: 23 de Julho de 2019, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, ou pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com, ou Telefone: (67) 3234-3544.

Corumbá/MS, 03 de Junho de 2019.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Extrato da Carta Contrato nº 061/2019/SEMED

Processo nº 12.267/2019, Pregão Presencial: 133/2018 - Registro de Preço nº 31.920/2018 - Ata de Registro de Preço nº 003/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIREL. CNPJ 30.391.752/0001-91. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais), conforme empenho nº 448/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.00 Secretaria Municipal de Educação - 24.92 - Fundo Municipal de Educação - 12.306.0103.2595- Aplicação dos Recursos do Salário Educação - 44.90.52.00 Equipamentos e Material permanente.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 03/06/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa SKS COMERCIO DE IMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

Extrato da Carta Contrato nº 068/2019/SEMED

Processo nº 12.096/2019, Pregão Presencial: 032/2018 - Registro de Preço nº 4.902/2018 - Ata de Registro de Preço nº 006/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ 13.952.054/0001-07. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, consistente em milho verde, para atender a merenda escolar dos alunos da REME, pelo período de 3 (três) meses.

VALOR: R\$ 13.335,00 (treze mil trezentos e trinta e cinco reais), conforme empenho nº 425/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.00 Secretaria Municipal de Educação - 24.92 - Fundo Municipal de Educação - 12.306.0103.2602 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE - 33.90.30.07 Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 03/06/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 009/2019 - SEGOV

Processo: 31.628/2018 - Pregão Presencial nº 129/2018

Partes: A Secretaria Municipal de Governo e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 12.706.257/0001-42.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO (CAIXAS DE SOM, MESA DE ÁUDIO, SUPORTE



DE CAIXA DE SOM TORRE, MALETA COM TRÊS MICROFONES INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO: SURDOS 24", 22" E 18", TAMBORIM, REPINIQUE 12" E MALACACHETA), PARA ATENDER AO PROJETO CORUMBÁ DO AMANHÃ.

Valor Global: R\$ 20.550,00.

Duração: 03 meses.

Dotação Orçamentária:

27.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.92 Fundo Municipal de Investimento Social

08.244.0103.4040.0000 Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

27.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.92 Fundo Municipal de Investimento Social

08.244.0103.4040.0000 Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Data da Assinatura: 30/05/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Governo e o Sr. Samir Ziad Dawod Ybrahim – STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 010/2019 - SEGOV

Processo: 31.628/2018 – Pregão Presencial nº 129/2018

Partes: A Secretaria Municipal de Governo e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO (CAIXAS DE SOM, MESA DE ÁUDIO, SUPORTE DE CAIXA DE SOM TORRE, MALETA COM TRÊS MICROFONES INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO: SURDOS 24", 22" E 18", TAMBORIM, REPINIQUE 12" E MALACACHETA), PARA ATENDER AO PROJETO CORUMBÁ DO AMANHÃ.

Valor Global: R\$ 14.750,00.

Duração: 03 meses.

Dotação Orçamentária:

27.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.92 Fundo Municipal de Investimento Social

08.244.0103.4040.0000 Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

27.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.92 Fundo Municipal de Investimento Social

08.244.0103.4040.0000 Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Data da Assinatura: 30/05/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Governo e a Sra. DARUICHI CASTRO IBRAHIM MOHAMMED – SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME

Termo de Fomento nº 005/2019 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a Inspeção Imaculada Auxiliadora – Processo nº 8543/2019.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade Inspeção Imaculada Auxiliadora, para atender ao Projeto "Fortalecendo Vínculos Unindo Gerações" para pagamento de Recursos Humanos (Educadores e outros), conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 101.063,34 (cento e um mil sessenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 28/05/2019

Assina: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Assessor Especial – Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais – Portaria 331 de 08 de março de 2017 e Ir. Maria Lúcia Barreto – INSPETORIA IMACULADA AUXILIADORA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 017/2019

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender o Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá - MS. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 017/2019 - Processo Administrativo nº 43.135/2018 em favor da(s) empresa(s):

- 1) VERSATIL COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84,
- 2) MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.299.623/0001-14, 3) STS COMERCIO

VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, 4) NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, 5) COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.305.092/0001-02, 6) DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.396.394/0001-00, 7) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.891 de 29/04/2019 pág. 71 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.657 de 29/04/2019 pág. 01. Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde. Corumbá-MS, 31 de Maio de 2019.

Extrato da Carta Contrato nº 058/2019/SEMED

Processo nº 14.288/2019, Pregão Presencial: 133/2018 – Registro de Preço nº 31.920/2018 – Ata de Registro de Preço nº 003/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa NASSER SAFA AHMAD - ME. CNPJ nº 73.328.999/0001-76 Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 5.582,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais), conforme empenho nº 451/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.00 Secretaria Municipal de Educação – 24.92 – Fundo Municipal de Educação – 12.306.0103.2595– Aplicação dos Recursos do Salário Educação – 44.90.52.00 Equipamentos e Material permanente.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 24/05/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa NASSER SAFA AHMAD ME.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa para Locação e Manutenção de Sistema de Produção Eletrônica para Automação do Diário Oficial de Corumbá nº 003/2016 – Processo nº 22.054/2015.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Autopage Informática Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2016, cujo objeto é a manutenção e disponibilização online do Diário Oficial de Corumbá, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do Processo nº 22.054/2015, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 08/05/2019.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Autopage Informática Ltda.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 016/2019- SISP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8366/2019

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, mediante seu Grupo Executivo de Licitação - GELIC, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma alteração no Edital que tem por objeto: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, a saber: Exclui-se o subitem 5.3.4 e Onde se lê: 5.3.5 - Qualificação Técnica-Profissional - Comprovação da licitante que possui em seu quadro permanente profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de capacidade técnica por execução de serviços de manutenção e construção de redes de distribuição em baixa e alta tensão, devidamente registrado junto ao CREA/CAU ou certidão de acervo do referido profissional com registro de atestado no CREA/CAU; Leia-se: 5.3.5 - Qualificação Técnica-Profissional - Comprovação da licitante que possui em seu quadro permanente profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de capacidade técnica por execução de serviços de manutenção e construção de redes de distribuição em baixa tensão, devidamente registrado junto ao CREA/CAU ou certidão de acervo do referido profissional com registro de atestado no CREA/CAU. A presente alteração passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação da Tomada de Preço 16/2019, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as desta retificação.

Corumbá, 03 de Junho de 2019.

Osana de Lucca

Presidente do GELIC.

Prefeitura Municipal de Costa Rica**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019
PROCESSO Nº 1284/2019**

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8666/93 e alterações subseqüentes, fará realizar-se no dia **25 de junho de 2019 às 8h**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no Paço Municipal, licitação Chamamento Público para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. O edital completo, contendo seus respectivos modelos e anexos, poderá ser obtido, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, nos horários das 7h às 11h ou das 13h às 17h, em dias úteis, informações complementares poderão ser obtidas pela telefone 67 3247-7037. O edital e anexos também poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.**

Costa Rica, 03 de junho de 2019.

Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 06/2019
Processo nº 1311/2019**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para construção de sala de multiuso na EM Fábio Rodrigues Barbosa**

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **19 de junho de 2019 às 8h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.**

Costa Rica, 03 de junho de 2019.

Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Coxim**Pregão Presencial nº 031/2019
Processo Administrativo nº 198/2019
Edital nº 040/2019.**

O Fundo Municipal de Saúde de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, com autorização do Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, através de sua Gerência de Gestão de Licitações, Torna Público o 1º (Primeiro) Adendo à licitação abaixo: I. Alteração do item 16.1 do Edital: Onde se lê: 16.1. O pagamento decorrente da aquisição, objeto deste EDITAL, será em parcela única, efetuada, efetuados diretamente à CONTRATADA, após a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, para conferência e ateste, juntamente com as certidões comprobatórias da regularidade da CONTRATADA perante o Instituto Nacional de Seguridade Social, o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), a Justiça do Trabalho, Fazenda Federal, Estadual e Municipal. Leia-se: 16.1. O pagamento decorrente da aquisição, objeto deste EDITAL, será em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento definitivo do objeto, efetuado diretamente à CONTRATADA, após a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, para conferência e ateste, juntamente com as certidões comprobatórias da regularidade da CONTRATADA perante o Instituto Nacional de Seguridade Social, o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), a Justiça do Trabalho, Fazenda Federal, Estadual e Municipal. II. Alteração no item 10.2 do Anexo VI – Minuta do Contrato: Onde se lê: 10.2. O pagamento decorrente da aquisição será efetuado diretamente à

CONTRATADA, após a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, para conferência e ateste, juntamente com as certidões comprobatórias da regularidade da CONTRATADA perante o Instituto Nacional de Seguridade Social, o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), a Justiça do Trabalho, Fazenda Federal, Estadual e Municipal. Leia-se: 10.2. O pagamento decorrente da aquisição, objeto deste CONTRATO, será em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento definitivo do objeto, efetuado diretamente à CONTRATADA, após a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, para conferência e ateste, juntamente com as certidões comprobatórias da regularidade da CONTRATADA perante o Instituto Nacional de Seguridade Social, o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), a Justiça do Trabalho, Fazenda Federal, Estadual e Municipal. III. Alteração no item 3 – Especificação do Objeto do Anexo I – Termo de Referência: Onde se lê: Veículo 0 km com motorização de no mínimo 1.0, capacidade de 05 lugares, 04 portas, bicomustível, Air-Bags, Freio ABS, direção hidráulica, ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro, alarme) protetor de cárter, som USB, falantes 2 vias, tapete borracha. Leia-se: Veículo 0 km, na cor branca, com motorização de no mínimo 1.0, capacidade de 05 lugares, 04 portas, bicomustível, Air-Bags, Freio ABS, direção hidráulica ou eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro, alarme) protetor de cárter, som USB, falantes 2 vias, tapete borracha. Demais condições permanecem inalteradas. Considerando que as modificações nos Anexos do Edital, alteram inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada para 18/06/2019 às 08h00 (oito) horas para a realização do processo licitatório. Coxim-MS, 03 de junho de 2019. Niuza de Souza Silva. Gerente de Gestão de licitações. Autorizo: Publique-se e dê-se ciência aos interessados. Franciel Luiz de Oliveira. Secretário Municipal de Saúde. {Gestor do Fundo Municipal de Saúde}

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2019

Processo: nº 85/2019. Objeto: Contratação de 1 (uma) agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, objetivando atender a Prefeitura Municipal de Dourados-MS. Ato: O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através deste, torna sem efeito a publicação do "AVISO DE SUSPENSÃO" relativo à Concorrência nº 2/2019, matéria veiculada no Diário Oficial do Estado nº 9.913, página 84, do dia 30/05/2019; e no Diário Oficial do Município nº 4.938, página 48, do dia 31/05/2019. Motivo: O referido ato atende solicitação da Secretaria de Governo, formulada através de Comunicação Interna (C.I. nº 716/2019), devendo, então, ser absolutamente desconsiderado o Aviso para todos os efeitos legais. Sessão: Desta forma, fica mantida a data da sessão pública para o recebimento e abertura das propostas e documentos (08/07/2019). Informações Gerais: Através dos telefones (0XX67) 3411-7755 / 3411-7626 e/ou pelos e-mails "licitacoes@dourados.ms.gov.br" / "assecm2@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 03 de junho de 2019.

Paulo Cesar Nogueira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Juti

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 063/2019. TOMADA DE PREÇO 003/2019. O MUNICÍPIO DE JUTI-MS, por intermédio de seu através de sua Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº 002/2019 de 02 de Janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019 do tipo Menor Preço Global, regime de execução indireta e empreitada por preço unitário, a qual será processada e julgada de acordo com as disposições regulamentares e contidas na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e pelas normas e condições deste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de "Construção de um Espaço Esportivo com uma Pista de Skate", no âmbito do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos do Ministério do Esporte, firmado através do Contrato de Repasse CR nº 863569/2017/ME/CAIXA-Processo nº 1046319-69, e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 24 de Junho de 2019, às 08h00min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira nº 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti-MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com. Juti/MS, 03 de Junho de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Maracaju**AVISO REFERENTE À ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPES Nº02) - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 867/2019.**

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e contrato, torna público que no dia 05 de Junho de 2.019 às 08:00 horas, no recinto da Supervisão de Licitação e Contrato, sito à Rua Appa, nº120, centro, neste Município, será realizada a fase da abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, da licitante participante: SANTA ENGENHARIA E INDUSTRIA EIRELI – EPP, na forma do item 7 – DAS PROPOSTAS E SEU JULGAMENTO do Edital da Tomada de Preços nº 003/2019, que visa a Execução de obras de arquitetura/engenharia, bem como fixar normas técnicas a serem observadas e indicar as principais características dos materiais a empregar na obra de MANUTENÇÃO E REFORMA NAS UNIDADES DE ENSINO (ESCOLAS E CIEIS) DO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS, conforme projeto em anexo em conformidade às disciplinas do presente edital e seus respectivos anexos.

Maracaju – MS, 31 de Maio de 2.019.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA

Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**EXTRATO DO CONTRATO 124/2019**

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI** tem entre si, como justo e contratado o que abaixo segue:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 012/2019, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Julio Cesar Castro Marques, em 25/04/2019, anexo ao Processo Administrativo n.º 71164/2019 (FLY 0333.0001500/2019).

DO OBJETO: O objeto da presente licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE VIAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARIA AUGUSTA FERREIRA DE OLIVEIRA E ZULMIRA CESAR DE OLIVEIRA, localizado no antigo prédio do Bom Menino, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 025/2019/SEMINFRA/DGOP e Solicitação nº 347/2019; a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, planilha de composição de preços unitários, projeto, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital

O tipo de licitação adotado será o de "Menor Preço".

VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 47.991,94 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos);**

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Proj./Ativ.: 1.035 – Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas; Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.00.02.01.0080 – Obras e Instalações, consignados no orçamento para 2019.

Nova Andradina – MS, 10 de maio de 2019.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de despesas

Contratante

CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI

Ramiro Saraiva

Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 74326/2019 – FLY nº 0333.0004548/2019 – modalidade Tomada de Preços nº 020/2019, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E COMPLEMENTAÇÃO DE BOCA DE LOBO NA ESTRADA MUNICIPAL GRACINDO ABILIO LOURENÇO E RUA IRMÃ MARIA RITA LOUREIRO NO BAIRRO ARGEMIRO ORTEGA, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 100/2019/SEMINFRA/DGOP e Solicitação nº 1037/2019; a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, memória de cálculo; memorial descritivo, projeto, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 19/06/2019 às 13h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES**, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto

social expresso no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 03 de Junho de 2019.

Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 127/2019 – S.R.P. do processo nº 73099/2019 – FLY 0333.0003323/2019, tipo menor preço o qual se dará por maior percentual de desconto oferecido por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMATIZADO VIA WEB PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, ASSEMBLADOS, CEDIDOS, DOADOS E OUTROS QUE ESTEJAM A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE DESTES.** O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **serviços online – Licitações**, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 17/06/2019 às 13h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 03 de Junho de 2019.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 – PROCESSO 1298/2019

A Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, torna público que realizou Licitação na Modalidade “Pregão Presencial nº 035/2019” nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, às 08h00min do dia 27 de maio de 2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM, TIPO ÔNIBUS, COM NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DE NO MÍNIMO 2018/2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado:

Sagrou-se vencedora do citado certame a seguinte licitante: **KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 08.440.584/0001-28, VENCEDORA DO ITEM 01 “ÚNICO”, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 485.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS). Assim por ter apresentado proposta com preço compatível ao praticado no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foi declarada vencedora.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 27 de maio de 2019.

DANNER SIENA
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 422/2019 – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 006/2019

O **ORDENADOR DE DESPESAS, SR. UEDER PEREIRA DE PAULA**, Secretário Municipal de Saúde de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologo** o resultado modalidade acima especificada, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTÕES E REMOÇÃO – VAGA ZERO) E DE ENFERMAGEM (ENFERMEIRO), EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS E SEUS DISTRITOS (POUSO ALTO E BELA ALVORADA)** conforme segue:

Credenciados Inexigibilidade por Credenciamento nº. 006/2019

EMPRESAS CREDENCIADAS: MÉDICO (PLANTÕES E REMOÇÃO – VAGA ZERO)

THIAGO CARVALHO DE LIMA ESQUERDO S/S, inscrita no CNPJ nº 22.416.576/0001-77

MAYCON DE M. SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 29.932.976/0001-84

FELIPE VICENTE SEGOVIA SOUTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.590.891/0001-70

PESSOAS FÍSICAS CREDENCIADAS: SERVIÇOS DE ENFERMAGEM (ENFERMEIRO)

ANGELITA ARANTES DA SILVA, portadora do CPF nº 057.261.761-54

CIBELE CRISTINA DURÃO, portadora do CPF nº 000.403.231-45

RANIELY OLIVEIRA GENOVA, portadora do CPF nº 036.976.851-55

FABIANA PAULA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 027.998.221-69

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 03 de junho de 2019.

UEDER PEREIRA DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 073/2019**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 073/2019, que tem por objeto a seleção mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de seguros dos veículos oficiais do transporte escolar do Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, sagrou-se vencedora a empresa: **Gente Seguradora S.A.**, com o valor total de R\$ 10.880,00 (dez mil, oitocentos e oitenta reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de junho de 2019.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

**Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 062/2019**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 062/2019, que tem por objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de análises laboratoriais de efluente e água superficial em cumprimento ao plano de amostragem do ano 2019, em atendimento ao SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO**, sagrou-se vencedora a empresa **ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA**, para os itens: 1 ao 6, com o valor total de R\$ 79.310,00 (Setenta e Nove Mil, Trezentos e Dez reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Junho de 2019.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Sete Quedas**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº. 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de um veículo do tipo caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, de acordo com o Convênio FUNASA nº 01681/2017. Em conformidades com o Plano de Trabalho e com as quantidades especificadas descritas no Anexo I – Proposta de Preço e anexo XII – Terno de referencia, parte integrante do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 17 de Junho de 2019, às 09h:00min, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site **www.setequedas.ms.gov.br** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 03 de junho de 2019

Cristiane Comelli

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 70/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social para fornecimento de alimentação aos participantes do 2º Festival de Bandas e Fanfarras de Três Lagoas-MS (edição 2019), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR
MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	R\$ 28.866,30 (vinte e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)

Três Lagoas/MS, 29 de maio de 2019

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 68/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de confecções de cama, mesa e banho, para suprir a demanda dos Centro de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino REME do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERENCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	R\$ 5.880,00	(cinco mil e oitocentos e oitenta reais)
JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA	R\$ 7.650,00	(sete mil e seiscentos e cinquenta reais)
DISTRIBUIDORA A.C.L. DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP	R\$ 88.070,00	(oitenta e oito mil e setenta reais)
ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 10.740,00	(dez mil e setecentos e quarenta reais)

Três Lagoas/MS, 29 de maio de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
 Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 20/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de massa asfáltica (tipo CBUQ), emulsão asfáltica (tipo RR-1C) e cimento asfáltico modificado (tipo NBR-II), para atender a implantação de faixas elevadas de pedestres, redutores de velocidade, sonorizadores e na manutenção de vias pavimentadas do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
CGR ENGENHARIA EIRELI	R\$ 2.396.000,00	(dois milhões trezentos e noventa e seis mil reais)
CBB IND. E COM. DE ASFALTOS E ENG. LTDA	R\$ 404.550,00	(quatrocentos e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais)

Três Lagoas/MS, 3 de junho de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
 Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2019 – CARONA Nº 001/2019

Ratifico por este Termo, a adesão, como CARONA na Ata de Registro de Preços nº 069/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 067/2018, Processo nº 55/000.270/2018 do GOVERNO DO ESTADO DE MS - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS, para a contratação de empresa de locação de veículos sem motorista, com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul: CORSA, GOL, PALIO, UNO ou similar, na quantidade de 20 (vinte) veículos.

RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA - EPP, pelo preço total de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), Lote Único, item 2.

Dotações Orçamentárias:

0205.164820101.001 – Gabinete do Prefeito – 33903914 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica – FR 100000 – Ficha 65;
 0301.267810032.011 – Secretaria Municipal de Administração – 33903914 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica – FR 100000 – Ficha 42;

03.01.041220032.009 – Secretaria Municipal de Administração – 33903914 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica – FR 100000 – Ficha 50;

0601.278130062.014 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 33903914 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica – FR 100000 – Ficha 94;

0701.103010132.039 - Secretaria Municipal de Saúde – 33903914 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica – FR 102000 – Ficha 246;

0801.082440152.063 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33903914 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica – FR 100000 – Ficha 361;

0901.206080112.061 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio – 33903914 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica – FR 100000 – Ficha 317;

1001.154510081.005 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33903914 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica – FR 100000 – Ficha 216.

De acordo com o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo nº 096/2019.

Três Lagoas (MS), 03 de junho de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

ESPÓLIO NELCIR ROSSONI torna público que requereu da Sec. Mun. de Des. Rural e Meio Ambiente de Sdia–SEDERMA o lic. Ambiental para engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento Padrão - local CHÁCARA ROSSONI, propriedade no município de SIDROLÂNDIA-MS.

EDITAL

LUANA SAMPAIO FALCÃO torna público que requereu da Sec. Mun. de Des. Rural e Meio Ambiente de Sdia–SEDERMA o lic. Ambiental para engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento padrão - RLO local SÍTIO SOL NASCENTE, propriedade no município de SIDROLÂNDIA-MS.

EDITAL

INEIS NANTES torna público que requereu da Sec. Mun. de Des. Rural e Meio Ambiente de Sdia–SEDERMA o lic. Ambiental para engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento Padrão - local FAZENDA ÁGUA BRANCA no município de SIDROLÂNDIA-MS.

EDITAL

ANTÔNIO MARCOS NANTES DA SILVA torna público que requereu da Sec. Mun. de Des. Rural e Meio Ambiente de Sdia–SEDERMA o lic. Ambiental para engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento Padrão, local CHÁCARA SANTA LAURA VICUNHA no município de SIDROLÂNDIA-MS.

EDITAL

CONDOMÍNIO PESQUEIRO NOVA ERA torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 014/2019**, com validade de 48 meses, a contar de 23/05/2019, para atividade de **ATRACADOURO E RAMPA DE LANÇAMENTO DE BARCOS**, localizada na Fazenda Passo do Lontra (Área 01), margem direita do rio Miranda, Distrito de Nhecolândia, Zona Rural do município de Corumbá-MS.

EDITAL

União da juventude comunitária de Campo Grande-MS convoca todos os seus filiados para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizado no dia 05 de Julho de 2019, as 16:00 horas sito a rua Benicio pires de Freitas 478 jardim morenã na cidade de Campo Grande-MS, para deliberar as seguintes ordem do dia a) reativação do funcionamento da entidade, b) eleição e posse da nova diretoria executiva e conselho fiscal c) criação de um grupo de trabalho temporário para reformulação da entidade. Sebastiao de campos Arinos júnior comissão eleitoral

MOTEIS BODOQUENA S/A SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

CNPJ – 02.541.596/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores Acionistas do Motéis Bodoquena S/A. convocados para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada em 10 de Junho de 2019, às 09:00 horas e segunda convocação para 9:30 na sede da Companhia, localizada na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Manoel Cavalcante Proença nº 188, Bairro Vila Bandeirantes CEP. 79006-500, quando os senhores Acionistas serão chamados a deliberar sobre as matérias constantes na seguinte ordem do dia:

I):- Reativação da sociedade

II):- Eleição da Diretoria

III):- Eleição do conselho fiscal.

Campo Grande – MS, 03 de junho de 2019.

Hugo Rodrigues Freire